ANNO LXXI — Sexta-feira 30 de Agosto de 1895 — NUMERO 197

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores . . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Agosto, ás 4 horas e 20 minutos da tarde, [recebido na Estação ás 7 horas e 20 minutos da noite, e entregue as 7 horas e 38 minutos).

O Senado approvou a amnistia geral.

— Um grupo de alumnos da Escola Polytechnica foi comprimentar o presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes ; e outro tendo á sua frente o estandarte da Escola, fez uma romaria ao tumulo do marechal Floriano, onde estiveram tambem representantes de outras escolas e muitos cidadãos.

Porto Alegre, 29 de Agosto.

Sobre um telegramma dirigido aos commandantes dos corpos, com autorisação do general Innocencio, Galvão pedindo delegação para telegraphar-se ao Sr. presidente da Republica, e em nome do exercito felicital-o pelo restabelecimento do imperio da lei no territorio do Estado sob a federação, varios officiaes foram de parecer que se desse a seguinte resposta :

« Não concordamos na expedição do telegramma, 1º porque quereis vos dirigir ao presidente da Republica, em menospreço da autoridade do marechal ministro da guerra ; 2º porque fallaes em imperio de lei, como si este Estado estivesse entregue a anarchia e esquecendo que esta só existio no periodo de 12 de Novembro á 27 de Junho de 1892.

— Estiveram aqui deslumbrantes as festas patrioticas que hontem se realisaram, e nas quaes commungaram com a sua presença a associação commercial, associações recreativas e beneficentes, nacionaes e estrangeiros, avultando entre estes portuguezes, italianos e allemães com os respectivos estandartes, o Conselho Municipal, operarios, os 13 e 25 batalhões de infanteria do exercito, os 1º, 2º e 3 da brigada militar do Estado, alumnos e lentes da Escola Militar, a guarda municipal, artifices do Arsenal de Guerra e o corpo de bombeiros.

Toda a força alludida foi commandada pelo coronel Thampson Flores.

Os soldados traziam as armas enfeitadas com pequenos ramalhetes.

Ao enfrentar a procissão civica o palacio do governo, o respectivo presidente Dr. Julio de Castilhos deixou o palacio e veio associar-se a mesma procissão, e affirmar a sua solidariedade á grande manifestação.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto, ás 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 50 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 55 minutos).

Consta que a amnistia votada hoje no Senado será restringida na terceira discussão aos compromettidos de ordem civil.

— Estão publicadas no «Diario Official» de hoje nomeações do estado maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Ipojuca.

Tambem o estão os da officialidade dos batalhões 27 e 28 do mesmo municipio.

— A taxa cambial regulou hoje 10 7/8 e 10 15/16, fechando a este typo.

Pelotas, 29 de Agosto.

Nos arrabaldes desta cidade hontem offereceram os federalistas almoço aos revoltosos que aqui se acham.

Noticias de Bagé annunciam que Apparicio continua a reunir gente, congregando pequenas forças exparsas sob promessa de pagamento de soldo a expensas do governo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR — JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

O seu invento tornava-se assim do dominio publico, e o pobre inventor trocava por um bocado de pão um invento, que lhe custara quinze annos de trabalhos, de privações e de miseria.

Jacquard apenas pedio ao governo que além da pensão lhe fosse dada uma gratificação de cincoenta francos (9$000) por cada tear de sua invenção.

« Ora aqui está um que com pouco se contenta ! » exclamou Napoleão ao assignar o decreto.

Eis-nos agora chegados no momento dos grandes dissabores para o infeliz Jacquard.

O apparecimento da machina por elle inventada produzio uma verdadeira consternação na classe operaria.

Por toda a parte se dizia que o novo systema condemnava a inacção e reduzia á miseria todos os que ganhavam a vida a fabricar os tecidos lavrados, e proferiam-se ameaças terriveis contra o inventor.

Era um traidor, dizia-se, que vendia o operario pobre ao fabricante rico e que a si proprio se vendia ao estrangeiro.

Pobre Jacquard ! elle a vender-se ao estrangeiro ! elle a sacrificar os seus irmãos e a condemnal-os a desgraça e a miseria !

E era este o premio de seu talento, das suas vigilias, das suas lagrimas, do seu desinteresse do seu patriotismo.

O odio crescia ameaçador como uma torrente impetuosa, contra o pobre inventor e milagre seria que o não arrastasse comsigo.

Jacquard já não podia passar nas ruas de Lyon. Apupavam-o e insultavam-o publicamente.

Um dia, uma turba furiosa chegou mesmo a precipitar-se sobre elle junto da porta Saint Clair e arrastou-o até a beira do Rhone.

— Ao rio ! gritava aquella multidão allucinada ; e a não ser a intervenção de algumas pessoas de coragem, Jacquard com toda a certeza ter a sido arremessado a corrente Rhone.

Jacquard podia muito bem deixar a patria ingrata, podia sahir de Lyon, theatro perigoso de injurias e ameaças, e levar comsigo o seu invento, como um thesouro que em qualquer outra parte lhe forneceria riquezas.

Jacquard não o fez. Jacquard soube vencer o odio com um espirito sereno e frio.

Tinha a certeza de que a hora da justiça havia de soar um dia. Sabia que a sua machina creava a abundancia e embaratecia o genero : que produzia mais trabalho e portanto mais salario ; que um dia viria em que havia de fazer se justiça aos seus trabalhos. Jacquard não se enganava.

O tear Jacquard transformou a industria da tecelagem e restaurou o fabrico da seda na cidade de Lyon, fabrico que constitue toda a sua riqueza industrial.

E não é só em Lyon, é em Rouen, em San Quintino, em Elbeuf, em Sedan, em Berlim, em Moscow, em São Petersburgo, na America, na India, e até na China, que a industria presta homenagem de agradecimento a Jacquard.

O modesto inventor, depois de ter reconquistado a consideração e estima de todos, retirou-se para Oullins, nos arrabaldes de Lyon, para onde foi cuidar do seu jardim.

Muitos estrangeiros iam ahi visital-o e Jacquard mostrava lhes os tropheos da sua gloria, que consistiam nas medalhas que lhe tinham sido conferidas.

Viveu cercado da consideração e estima publicas, até que aos 7 de Agosto de 1834, adormeceu no somno eterno, contendo oitenta e dois annos de idade. (1)

A cidade de Lyon erigiu uma estatua a Jacquard ; mas, ao cabo de algum tempo, a familia deste, sem recursos, foi completamente esquecida e abandonada.

(1) Memorias da Academia, 1801, 1806. *Vida de Jacquard* por H. Baudrillat.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Governador do Estado, de 28 de Março de 1895

Officio :

Ao Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.— Accusando recebido o vosso officio de hoje datado ao qual acompanharam por copias integraes o inquerito a que procedestes sobre as occurrencias de que resultou a morte do Dr. José Maria d'Albuquerque Mello, a 4 do corrente, na 16.ª secção eleitoral d'este municipio e o relatorio que lançastes sobre o mesmo inquerito, cabe-me responder que não está terminada a incumbencia que vos foi commettida por este Governo, visto como alem do inquerito deveis ser o juiz competente para a formação da culpa que tenha de ser instaurada em vista do artigo 122 da Constituição do Estado.

Convencido de que continuareis a prestar a Justiça Publica o auxilio do vosso patriotismo e reconhecido zelo e assignando-vos ainda uma vez que da parte d'este Governo podeis contar com o concurso que for necessario para o descobrimento da verdade, reitero a deliberação que tomei nos termos do citado artigo 122 da Constituição do Estado.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Acto :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve prorogar por vinte dias o prazo marcado ao Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, Juiz de Direito do Municipio de Flores para entrar no goso da licença que lhe foi concedida em 13 do mez findo. —Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios :

Ao Coronel Commandante do 2.º Districto Militar.—Sciente do que representastes em officio n. 1372, de hontem datado, ao qual fizestes acompanhar copia do que vos dirigis o commandante do 2.º batalhão de infantaria de linha e da parte apresentada pelo respectivo official de estado, cumpri-me communicar vos que acabo de expedir ordens ao Dr. Questor Policial no sentido de abrir rigorosa syndicancia sobre o facto de que tratam os mencionados officios e recommendei ao mesmo funccionario que trouxesse ao meu conhecimento o resultado de suas indagações.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Tendo n'esta data deferido a petição em que o Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, Juiz de Direito do Municipio de Cimbres, requer justificação das faltas que das no exercicio de seu cargo, no periodo de 15 a 26 de Dezembro ultimo, assim vos communico para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico vos que em data de hontem, segundo determinei em officio de 20 do corrente, foram vendidos em leilão por inserviveis 9 cavallos pertencentes ao corpo de cavallaria Estadual, produzindo, conforme o documento junto, a somma total de 261$000 que providenciareis de modo a ser a referida importancia recolhida aos cofres da Repartição a vosso cargo.

— Ao mesmo.— Solicito-vos informações a respeito do requerimento aqui junto em que José Bento da Costa Meira, tenente do 2.º batalhão de infanteria estadoal pede pagamento da quantia equivalente ao fornecimento d'agua e luz ao destacamento de S. Lourenço, composto de 15 praças, a contar de 12 de Dezembro do anno findo a 4 de Março do corrente, epocha em que alli as commandou.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos copia da acta lavrada em 15 de Dezembro do anno findo por occasião da abertura do cofre do extincto corpo policial e bem assim as duas contas na importancia total de cinco contos quinhentos e nove mil e trezentos réis (5:509$300), pagas na mesma data por conta do referido cofre a Almeida Braga proveniente do fornecimento de fardamento para a musica e artigos para o rancho.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, com os documentos que os acompanharam, copias das actas lavradas no extincto corpo policial no acto da abertura do respectivo cofre por occasião da apresentação das contas da receita e despeza dos mezes de Outubro e Novembro do anno findo.

— Ao mesmo.—Tendo sido acceita a proposta junta, dos negociantes Alfredo Almeida & C. para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que seja lavrado o termo de contracto, pelo preço de 570 réis cada ração e mediante as clausulas constantes do edital, de que vos remetto copia.

— Ao Dr. Secretario da Industria.—Transmitto-vos, por copia, o officio n. 15, de 26 do corrente em que o commandante do corpo de cavallaria do Estado representa sobre o máo estado em que se acha o quartel do mesmo corpo, devido a falta de esgotos, e peço-vos que providencieis no sentido de evitar-se os estragos que alli se tem dado com as ultimas chuvas.

— Ao Questor Policial interino.—Envio-vos copia dos officios ns. 1372, de hontem datado, do commandante interino do 2.º districto militar, 278 de 23 do corrente do commandante do 2.º batalhão de infanteria de linha e bem assim da parte que a este acompanhou apresentada pelo respectivo official de Estado, e recommendo vos que procedaes a rigorosa syndicancia sobre os factos de que tratam os mesmos officios, trazendo ao meu conhecimento o resultado das suas indagações.

— Ao tenente-coronel-commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciae para que as praças do batalhão de vosso commando, Horacio Rodrigues Jordão e José Rodrigues Jordão compareçam na sala das audiencias, ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, afim de deporem no processo de Marcelino Duarte da Gama, conforme requisitou o juiz de districto, em officio de 22 do corrente.

— Ao tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria estadoal.—Declaro vos, em resposta ao vosso officio n. 16, de hontem datado, que deveis providenciar para que a quantia de 261$000, proveniente da venda de nove cavallos pertencentes a esse corpo seja recolhida aos cofres do Thesouro do Estado.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios :

Ao Dr. Questor Policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os devidos fins, que, n'esta data, acceitou a proposta do negociante Alfredo Almeida & C. para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, pelo preço de 570 réis cada ração, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, e solicitou do Dr. Secretario da Fazenda a expedição de ordens afim de ser lavrado o termo de contracto, de accordo com as clausulas constantes do edital, de que vos remetto copia.

— Ao Dr. juiz do 2.º districto municipal do Recife.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica transmitto vos, em additamento ao meu officio de 27 do corrente, copia do de hoje datado do commandante do Corpo de Cavallaria, com referencia ao assumpto de que tratastes no de 22 tambem deste mez.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officios :

Ao Dr. regedor do Gymnasio.—Communico-vos, de ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que, para que produza os devidos effeitos, fez-se sciente ao Dr. Secretario da Fazenda, do assumpto de que se occupa o vosso officio de 26 do corrente mez.

— Ao mesmo.— Communico-vos, de ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que foi concedido segundo o solicitastes em officio de 27 do cadente mez, justificardes ao professor da 1.ª cadeira de portuguez d'esse Instituto, Affonso Gonçalves Ferreira Costa, as faltas que deu, excedentes á 15, neste mesmo mez.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 29 de Março de 1895.

Actos :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve transferir para a 3.ª companhia do 3.º batalhão de infantaria Estadual o alferes da 3.ª companhia do 2.º batalhão José Soares Corrêa Brazil.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve promover ao posto de alferes da 3.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria Estadual, o sargento do mesmo batalhão Joaquim Frederico Soares.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve exonerar, a pedido, Possidonio Attico Leite do cargo de subdelegado da Colonia Isabel.—Communicou-se ao Questor Policial do Estado.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve exonerar Arsenio Pereira Borges do posto de alferes da 3.ª companhia do 3.º batalhão de infanteria Estadual.— Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve dispensar o bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia do cargo de promotor publico do municipio da Victoria, visto ter sido nomeado director da Secretaria da Camara dos Deputados.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios :

Ao coronel Capitulino Cesar Loureiro.—Pelo vosso officio circular de hontem datado, fiquei sciente de vossa nomeação em virtude da ordem do dia 25 do commandante deste districto militar para o cargo de commandante interino da fortaleza do Brum, cujo exercicio assumistes em 28 do mesmo mez.

Felicitando-vos pela merecida distincção que recebestes, cabe igualmente assegurar-vos que podeis contar com o auxilio d'este Governo quando d'elle necessitardes no desempenho do cargo de que vos achaes investido.

— Ao Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que, em 9 de Fevereiro ultimo, o bacharel José Marianno Carneiro Leão deixou por motivo de molestia, o exercicio do cargo de juiz de direito interino do municipio de Palmares, passando-o ao seu substituto legal.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 128 de 26 do corrente, solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser pago á Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro a quantia de 33$190 e escripturada no quadro da divida passiva a de 128$850, proveniente de passagens concedidas na mesma Estrada de Ferro por conta do Estado, durante o mez de Dezembro do anno findo.

Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga ao pharmaceutico Alexandre dos Santos Selva pelo § 81 do art. 1º do orçamento em liquidação a quantia de 287$500 e pelo mesmo § do mencionado art. do orçamento em prorogação a importancia de 948$500, proveniente de medicamentos fornecidos a enfermaria da Casa de Detenção desde 11 de Dezembro do anno findo á 11 de Março do corrente, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Dignai-vos da informar-me por que verba tem sido pagas as contas relativas ao consumo de gaz com a illuminação da Bibliotheca Publica do Estado.

— Ao mesmo.—Deferindo a petição do Secretario da Bibliotheca Publica do Estado, rogo vos digneis de providenciar para que seja pago a gratificação do Director da mesma repartição pelo tempo em que substituiu a este.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 142 de hontem datado peço-vos que mandeis pagar ao 2º sargento do 1º batalhão de infanteria estadoal Antonio de Menezes Nunes Bandeira a quantia de 19$710, proveniente do fornecimento d'agua e luz a quartel do destacamento sob seu commando no municipio de Panellas, a contar de 14 de Dezembro a 14 de Fevereiro proximo findo correndo as despezas pelos creditos extraordinarios de 2 de Janeiro de 1891 e 14 de Janeiro deste anno.

— Ao mesmo.—Solicito-vos, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 125 de 26 do corrente, a expedição de ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 32$495 ao capitão do 2º batalhão de infanteria do Estado Luiz Pinto Ribeiro, do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Pesqueira, no periodo de 10 de Dezembro do anno findo a 14 de Fevereiro corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo—Transmittindo as contas e documentos referentes a telegrammas e passagens dadas na Estrada de Ferro Central, por conta do Estado nos mezes de Novembro e Dezembro do anno findo, solicito-vos a expedição das necessarias ordens para que seja escripturada a importancia da despeza das passagens que deveria correr pela verba do § 51 do art. 1º do orçamento em liquidação e paga pelo credito de 2 de Janeiro do anno findo a dos telegrammas e de mais passagens.

— Ao mesmo.—De accordo com as ponderações adduzidas no parecer annexo ao vosso officio n. 127 de 26 do corrente emittido pelo Dr. Director Geral da Secretaria a vosso cargo, a proposito da reclamação do bacharel José Marianno Carneiro Leão, juiz de districto do municipio do Palmares, solicito que expeçaes as convenientes ordens para que ao referido bacharel sejam pagos os vencimentos a que direito por ter exercido o cargo de juiz de direito do mesmo municipio no periodo de 22 de Novembro a 9 de Fevereiro ultimo, correndo a despeza pela respectiva folha.

— Ao juiz de direito de Ipojuca.—Attendendo ao que expuzestes em officio de 20 do corrente relativamente á impossibilidade de se effectuar na séde desse municipio a sessão ordinaria do jury por se achar em concerto o edificio que serve para esse fim, autoriso-vos a installardes provisoriamente na villa de Ipojuca dita sessão.

— Ao commandante do 1º batalhão Estadual.—Em additamento ao meu officio de 27 do corrente, declaro-vos que o soldado João Barbosa da Fonseca deixa de vos ser apresentado, por haver sido excluido a 20 do mesmo mez do 14º batalhão de infanteria federal, como réo de 1º deserção simples, segundo communicou o Sr. coronel commandante interino do 2º districto militar em officio n. 1378 de 28 do corrente.

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria

Officios :

Ao Questor Policial.—Communico-vos, de ordem do Dr. Secretario, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a effectuar o pagamento da quantia de 26$500 ao coronel Francisco Pedro Boulitreau relativamente ao fornecimento feito de diversos artigos á Casa de Detenção.

Expediente do Dr. Director da 3.ª Directoria

Ao Director da Escola Normal.—Communico-vos, de ordem do Dr. Secretario, que, segundo solicitastes por officio de 16 do corrente, providenciou se no sentido de ser paga a José Marinho do Nascimento a quantia de quarenta e seis mil réis.

Expediente do Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 30 de Março de 1895.

Actos :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve conceder a exoneração que pedio o bacharel José Wanderley Vieira da Cunha do cargo de promotor publico do municipio de Goyanna.

Officios :

— Ao Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.—Communico-vos que, attendendo as considerações que fizestes em o vosso officio de hoje por força do qual vos julgastes inhibido de continuar a funccionar no processo que tenha de ser instaurado contra os responsaveis pelas occurrencias havidas na 16ª secção eleitoral de que resultou a morte do Dr. José Maria de Albuquerque Mello acabo de designar na forma do art. 122 da constituição do Estado o Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do municipio de Olinda para proceder á formação da culpa e aos demais termos do processo de conformidade com aquella disposição constitucional.

Dando-vos disso conhecimento, resta-me agradecer-vos o zelo com que vos houvestes no desempenho da incumbencia que vos foi commettida por este Governo em officio de 6 do corrente.

— Ao juiz de direito do municipio de Olinda.—Tendo o Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 3º districto criminal se recusado a funccionar no processo que tem de ser instaurado contra os responsaveis pelas occurrencias havidas na 16ª secção eleitoral deste municipio das quaes resultou a morte do Dr. José Maria de Albuquerque Mello, declarando terminada, pelo inquerito a incumbencia que lhe foi commettida por este Governo em officio de 4 do corrente, communico-vos que nesta data vos designei para procederdes á formação da culpa e aos demais termo do summario criminal na forma do art. 122 da Constituição do Estado.

Sendo mais um empenho deste Governo o desconhecimento da verdade daquellas occurrencias, espero do vosso inexcedivel zelo pela causa da Justiça, que aceitareis a incumbencia, assegurando-vos que da parte do Governo do Estado encontrareis todo auxilio de que possaes necessitar.

— Ao Secretario da Fazenda.—Peço-vos informações a respeito do requerimento junto em que José Vital Azevedo solicita pagamento da importancia a que se julga com direito por ter exercido o cargo de promotor publico do municipio de Alagoas de Baixo de 11 a 17 de Setembro do anno proximo findo conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—Deferindo n'esta data a petição em que o bacharel Jesuino Claro dos Santos e Silva requer pagamento dos vencimentos correspondentes ao tempo em que na qualidade de substituto legal do Juiz de Districto do municipio de Palmares bacharel José Mariano C. Leão esteve em exercicio da jurisdição plena do cargo de Juiz de Direito municipio, no periodo de 9 a 20 de Fevereiro proximo findo, solicito que expeçaes as convenientes ordens para que se effectue esse pagamento correndo as despezas pela respectiva folha.

— Ao mesmo.—Communico-vos que n'esta data justifiquei as faltas dadas pelo bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, promotor publico do municipio de Goyanna no periodo de 16 a 29 deste mez.

— Ao mesmo—Tendo nesta data justificado as faltas pelo bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins, promotor publico do municipio da Escada de 11 a 16 do corrente assim vos communico para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto vos copia da acta que se lavrou em 12 de Dezembro do anno findo no extincto corpo de policia no acto da abertura do respectivo cofre para pagamento das contas juntas na importancia total de...... 1:112$795 a Fernandes Junior e C., Luiz Maria Ribeiro Guimarães e Figueiredo & Mendonça proveniente do fornecimento extraordinario ao rancho das praças em 15 de Novembro do anno findo—Ao commandante interino do 1.º Batalhão de Infanteria Estadual

— Tendo em 28 de Dezembro do anno findo determinado ao Dr questor que providenciasse no sentido de ser feito fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção durante o mez de Janeiro ultimo por intermedio dos fornecedores dos Corpos de Policia e pelos mesmos preços porque fazem actualmente ditos fornecimentos, remetto vos as inclusas contas e mais papeis afim de que informeis se os preços das racções estão de accordo com as das que são fornecidas aos Batalhões Estadoaes

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria

Officios :

— Ao questor policial O Dr. Secretario da Justiça manda transmittir-vos para os fins convenientes, copia do acto de hoje pelo qual foi creada no municipio de Gravatá uma subdelegacia com a denominação de Russinha de accordo com a vossa proposta contido no officio numero 160 de 29 de Março findo.

— Ao mesmo—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que a Secretaria da Fazenda acha se habilitado a effectuar o pagamento da quantia de quatro centos mil e novecentos reis aos negociantes Medeiros e C. do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria dessa Questura.

— Ao mesmo—O Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar vos para os devidos fins, que ja foram dadas as providencias no sentido de ser lavrado termo de contracto com os negociantes Alfredo Almeida e C., para o fornecimento de rações e dietas dos presos pobres da Casa de Detenção durante o trimestre de Abril a Junho proximo.

— Ao mesmo—O Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica manda declarar-vos que approvou a proposta constante do vosso officio numero 160 de 29 do corrente com relação a creação de uma subdelegacia no lugar denominado Russinho do municipio de Gravatá.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos para os fins convenientes, que a Secretaria da Fazenda acha se habilitado a effectuar o pagamento da quantia de 948$500 a que tem direito o pharmaceutico Alexandre dos Santos Selva pelo fornecimento de medicamentos a Casa de Detenção no periodo de 11 de Dezembro do anno passado a 11 do corrente.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1895.

Antonio da Silva Fragoso, 1º sargento do 3.º batalhão Estadual.—Seja submettido á inspecção medica, nos termos das ordens em vigor.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Informe o Dr. Questor.

José Henrique Cardim, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr Dr. Juiz de Direito do 1.º districto criminal, para informar,

José Rodrigues de Freitas, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Muribeca, para informar, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2º. do dec. n. 2.566 de 23 de Março de 1860.

Luiz M. Ribeiro Guimarães.—Informe o commandante do corpo de cavallaria, tendo em vista os papeis que lhe foram remettidos com o despacho de 26 de Março do corrente anno.

Francisca de Barros Dias, professora interina da cadeira mixta de Jaguaribe, em Itamaracá, pedindo pagamento de vencimentos.—N'esta data solicito do Dr. Secretario da Fazenda expedição de ordens no sentido de ser escripturada a divida.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 29 de Agosto de 1895

Manoel Gomes da Cunha.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 16, á estrada do Barbalho, freguezia da Varzea, aquelle que no mesmo predio vier estabelecer-se.

Tenente-coronel Francisco Cesar de Andrade.—Dirija se ao poder competente.

Maria Caetana da Silva Leitão.—Prove que a taxa de herança foi paga pelo monte inventariado.

Dr. Francisco Pereira da Silva.—Deferido.

Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Indeferido, de accordo com o parecer da sub-directoria de Contabilidade.

Francisco Sauguinet & C.—Restitua-se.

Maria da Conceição Cavalcante Wanderley.—Deferido, devendo apresentar as apolices para serem averbadas.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 28 de Agosto de 1895

Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos, commandante da Companhia de Bombeiros, pedindo que se digne por em execução a disposição do § 22 do artigo 3 da lei do orçamento vigente na parte relativa a revisão da tabella de vencimentos.—Pedio-se informação a Secretaria da Fazenda.

Francisco Barbosa Longaritto, pedindo para ser dispençado da multa que lhe foi imposta pela Inspectoria de Hygiene.—Informe o Dr. director geral interino da 2ª directoria.

Augusto Labille, requerendo pagamento de fretes e despezas feitas, com embarque e desembarque de ferragens encommendadas pela directoria da Escola Industrial Frei Caneca.—Como requer, nos termos do officio desta data ao Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.

Joaquim Francisco Ribeiro, agricultor proprietario em Caxangá, com dominio da propriedade Brum : oppondo-se a construcção de uma ponte em substituição do atterro outr'ora alli existente, visto dita ponte prejudicar seus terrenos.—Informe o Dr. director geral da 3.ª Directoria.

Vianna Castro & C., reclamando a intimação verbal feita pelo Dr. commissario do 1.º districto.—Informe o Dr. director geral da 2.ª Directoria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura policial

2.ª secção. —N. 190.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 29 de Agosto de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello, dignissimo secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Eduardo Minervino da Silva e João Soares, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Antonio Feliciano do Nascimento, por disturbios.

— Communicou-me o juiz do 2.º districto do municipio de Gamelleira, por officio de 26 do corrente, que no dia antecedente, pelas 4 horas da tarde na estação de Ribeirão, da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, o individuo de nome Manoel Thomaz da Silva, vulgo «Gaudello», ferio gravemente com uma faca de ponta a Juvencio Claudino Sobral e á Maria Magdalena da Conceição.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede a referida autoridade nos termos da lei.

— Por officio datado de 24 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Panellas, que na mesma data foram naquelle municipio capturados e recolhidos á respectiva cadeia os criminosos Manoel Mendonça e Joaquim Manoel de Gouveia este por se achar incurso nas penas do art 301 do antigo Codigo Penal, e aquelle no art. 122 do mesmo Codigo.

— No dia 28 do corrente, o cidadão Francisco Xavier Cavalcante Lins assumio o exercicio do cargo de delegado do 1.º districto do municipio de Palmares, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Agosto de 1895

Henrique Fruqueau, Isabel Maria dos Prazeres.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Innocencio Almeida Costa.—Deferido de accordo com a informação.

Pedro Joaquim do Nascimento.—A' vista da informação nada ha que deferir.

Alfredo Francisco do Carmo.—Deferido de accordo com a informação.

Antonio José Martins.—Deferido, de acordo com a informação

Francisco Costa & C.—Deferido.

Benedicta Soares Mendonça de Barros.—Deferido.

Antonio Francisco Salgado.—Deferido, no sentido de ser modificada a collecta para 456 litros.

Santos Cruz & C.—Deferido, no sentido de ser modificada para 400 litros.

Antonio de Almeida & C.—Deferido, afim de ser modificada sua collecta para 500 litros quanto a 2ª parte dirija-se ao Thesouro do Estado.

Antonio da Silva Couto, Thomaz Comber, Fernandes Junior & C., Antonio Tavares Nogueira, M. Travassos & C., Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.—Informe a 1ª secção,

Manoel da Costa Fernando.—Deferido, afim de ser modificada para 550 litros.

Adelido & Silva.—Deferido, no sentido de ser alterada a collecta para 600 litros.

Menezes Nobrega & C.—Deferido, afim de ser modificada para 500.

Manoel Francisco de Almeida.—Deferido afim de ser modificada para 600 litros.

Isabel de Carvalho Seixas.—Deferido.

Vicente Barbalho Uchôa Cavalcante.—Deferido, afim de ser modificada a collecta para 600 litros.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 29 de Agosto de 1895

Alfredo Alves da Silva Freire, recorrendo da multa que lhe foi imposta pelo Dr. commissario do 3º districto.—Deferido. Concedo o praso de 30 dias para cumprir a intimação do mesmo Dr. commissario

Augusto Octaviano de Souza, pedindo prorogação por 60 dias para cumprir a intimação que lhe foi feita pelo Dr. commissario do 4.º districto.—Em vista da informação do mesmo Dr. commissario prorogo o praso apenas por 30 dias.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, foi intimado o proprietario do cortiço da rua 7 de Setembro n. 4, para no praso de 5 dias canalisar as aguas servidas e pluviaes e fazer o aceio de que carece o referido cortiço, ficando sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Pelo Dr. inspector, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 51 da rua de Padre Nobrega.

Servindo de secretario,
José Cordeiro.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1895.

João B. da Silva Praxedes.—Deferido, repondo o leito da rua.

Irmandade das Almas do Recife.—Satisfaça a exigencia da reparação technica.

Guimarães & C.—Deferido, de accordo com a informação do Dr. Secretario.

Saturnino Cesar dos Anjos, Manoel Maria da Silva, Manoel Francisco Rodrigues, Esmeraldino Nuns Barretto, Miguel Antonio de Figueiredo, Alves dos Santos & Irmão, Gaspar José de Mello, Alberto Cardoso & C., José dos Santos Coelho, Maria Gonçalves dos Santos, Aristarcho Xavier Lopes, Paulo José de Oliveira, José Henrique V. de Mello.—Deferido.

Dr. Antonio M. de M. Soares.—Indeferido. O supplicante poderá fazer uma reedificação.

José Alves de Almeida.—Deferido, pagando os impostos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 29 de Agosto de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

Regulamento da Junta Commercial do Recife

(Conclusão)

Tabella dos ordenados e gratificações do Secretario e empregados da Junta Commercial do Recife.

Empregados	*Ordenado*	*Gratificação*	*Total*
1 Secretario	3.000$000	1.250$000	4.250$000
1 1.º official	2.000$000	1.000$000	3.000$000
1 Dito	2.000$000	1.000$000	3.000$000
1 2.º official	1.250$000	625$000	1.875$000
1 Dito	1.250$000	625$000	1.875$000
1 Porteiro	1.000$000	500$000	1.500$000
Ao empregado que servir de archivista		240$000	240$000
Ao dito que servir de thesoureiro		150$000	150$000
			15:890$000

Julio de Mello Filho

Tabella dos emolumentos que devem perceber os empregados da Secretaria da Junta Commercial do Recife, inclusive o respectivo Secretario. (Lei n. 118 de 26 de Junho de 1895).

Assignatura do presidente em carta de matricula do commerciante, de embarcações, em titulos de correctores, agentes de leilões, administradores de armazens ou trapiches alfandegados	10$000
Titulos de interpretes e avaliadores do commercio	5$000
Assignatura do mesmo presidente nos termos de abertura e encerramento dos livros que devem ter os commerciantes, companhias ou sociedades anonymas agentes auxiliares do commercio, administradores de armazens ou trapiches alfandegados e de outros quaesquer exigidos pelas leis em vigor	3$000
Pela rubrica dos livros da competencia do vice-presidente, deputados ou supplentes quando os substituirem	$080
Por assignatura de qualquer portaria de licença	4$000
Compete privativamente ao Secretario da Junta.	
De cada parecer que immittir em quaesques petições de partes as quaes tenham de ser submettida a decisão da Junta	2$000
De qualquer exame ou conferencia que lhe caiba fazerem livros, mappas ou papeis de interesse de partes	2$000
Por subscrever os termos de abertura e encerramento dos livros acima mencionados	1$500

Julio de Mello Filho.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chile

O novo ministerio apresentou as camaras o seu programma, que provocará largo e animado debate provavelmente.

— Attribuia-se ao ministro da fazenda um vasto plano economico relativo á consolidação das dividas.

Firmará a conversão, levantará o cambio a 18 e fará baixar o juro a 8 %.

— O ministro da guerra, Sr. Ismael Valdes Valdes, insiste em querer reorganisar sem demora a guarda nacional.

Diz-se que se seus collegas do gabinete ou o presidente Montt se oppuzerem a isso por mais tempo, elle deixará a pasta.

As reservas do exercito chileno esperam ordens, que vão ser expedidas para a mobilisação tendo já o ministro da guerra declarado sem effeito as licenças.

Todos os dias apresentam-se a secretaria da guerra officiaes e praças reformadas, solicitando e obtendo readmissão no serviço activo do exercito; e ultimamente realisou-se uma conferencia ministerial sob a presidencia do almirante Montt, na qual ficaram assentadas varias medidas de importancia, relativas a mobilisação do exercito e da armada.

Os jornaes asseveram que os actos de hostilidade ao Chile, que diariamente referem telegrammas da Bolivia, são obra dos agentes argentinos. Todavia, não cessa a imprensa de reclamar medidas energicas por parte do governo, que deve estar prevenido para a primeira opportunidade esperada pelo governo argentino, afim de declarar a guerra.

Os referidos jornaes dizem que Pastos Grandes foi occupada, de ordem do governo argentino, e não noticias alarmantes sobre preparativos bellicos em Buenos-Ayres.

No entretanto, o plenipotenciario argentino, visitando o presidente da Republica, declarou que tinha incumbencia especial do presidente daquella Republica de saudal-o e renovar os sentimentos de amisade que referentes ao Chile já lhe havia manifestado quando partio para Buenos-Ayres a assumir a vice-presidencia da Republica.

Accrescentou que a sua missão era de paz e de concordia e que esperava realisal-a completamente.

Agradecendo o Sr. Montt a saudação e lembrança do Dr. Uriburú, deu ao Dr. Quirino cordial boa vinda e manifestou seus sentimentos assegurando que os desejos do governo e do povo do Chile eram de paz e amisade.

— Persistem em affirmar que o governo contractará a todo o momento um novo emprestimo na Europa.

Os jornaes da cidade Valparaizo com os da capital fallam muito deste emprestimo, que, segundo elles, é cousa decidida.

— O presidente Montt convidou o almirante Urebe para uma conferencia, que se realisou hoje.

Assegura-se que esse almirante foi incumbido de dirigir as manobras da esquadra.

— A imprensa sustenta que a questão com a Argentina deve ser decidida por arbitramento.

— A casa da Moeda de Santiago tinha cunhado 18:000:000 em escudos, moedas de cinco pesos e cinco dobrões.

— O arcebispo excommungou o periodico a «Ley», por ser uma folha impia e empenhada em desprestigiar a religião.

A «Ley» em resposta começou a analysar as irregularidades do clero.

Tambem excommungou o jornal caricato «Poncio Pilatos».

Em represalia fizeram aquelle dignitario uma manifestação de desagrado, indo numeroso grupo de populares ao palacio episcopal, onde depois de proferirem discursos contra o arcebispo, queimaram o estandarte negro com as insignias episcopaes.

A policia consentio na manifestação, seguindo, entretanto, o grupo afim de evitar qualquer conflicto.

— Chegou a Santiago, ha pouco, o Sr. Jens Martin Bolstad, ministro da Suecia-Noruega junto ao governo da Republica.

O Sr. Jens ao entregar as suas credenciaes dirigio ao Sr. Montt estas palavras :

« Sr. presidente. Tenho a honra de apresentar a V. Exc. a carta credencial com que S. M. o Rei, meu Augusto Soberano houve por bem acreditar-me como ministro plenipotenciario em missão especial na Republica do Chile.

Grato me foi chegar ás plagas deste paiz. Tenho agora occasião de vêr de perto um sólo destinado a porvir iminente entre as nações sul-americanas. De modo agradavel vem-me nessa terra á mente, a lembrança da minha longinqua patria. Situados nos extremos dos dous continentes, a sorte collocou a ambos como sentinellas da civilisação paciente e laboriosa. Entre montanhas altas, valles estreitos e em costas extensas; coube a ambos lutar com fé e constancia por seu progresso, e vencendo os obstaculos de uma natureza ingrata, mostrar ao mundo os fructos da paz, ordem e instrucção. O Chile sempre achou echos de sympathia na Suecia e Noruega. Seu nome alli resôa e recorda plagas donde em meio do rumor do aspero mar e do temporal dos altos cumes tranquillamente se cimentam bases de desenvolvimento e fortuna.

Animado pelas boas relações que por sentimentos já antigos tem reinado entre nossas patrias, S. M. o Rei, deseja consolidar e augmentar mais a amizade reciproca e estreitar mais os vinculos que se formaram ao abrigo de livres instituições. Posso assegurar a V. Exc. não pouparei nenhum esforço para alcançar tão elevado fim.

Entregando a V. Exc. a carta real, faço votos ardentes pela prosperidade e engrandecimento da nação chilena e por V. Exc. que acertadamente preside seus destinos em dias fecundos de paz e liberdade.

A' estas palavras o presidente da republica retribuio em resposta com as seguintes manifestações :

Sr. ministro. Recebo com grata satisfação a carta autographa com que Vosso Augusto Soberano o Rei da Suecia e Noruega servio-se investir-vos do cargo de ministro plenipotenciario em missão junto ao meu governo.

A prospera e brilhante situação que conseguio formar-se em nosso nobre paiz por uma politica sábia e illustrada, pelo esforço varonil de cidadãos sobrios e industriaes e pelo desenvolvimento e progressos realizados na instrucção popular, permittio que através da immensa distancia que nos separa, seja aqui conhecida nossa patria, seguidos com novo interesse seus progressos e admirado sobretudo o espirito energico e perseverante de seus filhos.

Deste modo e como justo apreciador das qualidades sobresalentes de nossos concidadãos, iniciei recentemente trabalhos adequados para attrahir ao nosso solo uma corrente de immigração do nosso paiz que terá de ser fecunda para o nosso desenvolvimento industrial e para nossos habitos de ordem e de trabalho.

Compraz-me em que ao chegar a estas plagas tenha acudido nobremente a recordação da patria longinqua, e me é particularmente grato ouvir-vos expressar os sentimentos de sympathia que têm alli sempre sentido para com o Chile.

Espero que de igual modo aquelles dos nossos concidadãos que se trasladem ao nosso solo sintam essa mesma agradavel impressão e possam cooperar com a sua natural energia para a obra do nosso adiantamento e do nosso bem estar.

Será muito satisfactorio para o meu governo contribuir dessa maneira positiva e efficaz para affirmar e estreitar as relações de amizade que unem os nossos dois paizes, habilitados a consagrar todos os seus esforços na tarefa da paz e educados nas praticas da vida livre.

Certo de que na elevada missão de que estaes encarregado haveis de encontrar o mais franco acolhimento da parte do povo e do governo do Chile, faço votos para que a vossa permanencia no paiz nos seja grata.

Ficais reconhecido como ministro plenipotenciario em missão especial da Suecia e Noruega junto ao governo do Chile.

— O Sr. Carlos Moria Vicuna foi nomeado ministro em Montevidéo.

Para secretario dessa legação foi nomeado o Sr. Roberto Hunneus.

— A esquadra segue para fazer manobras na ilha de Juan Fernandez, sob a direcção do almirante Urebe.

Paraguay

Os ministros tiveram ultimamente, sob a presidencia do general Egusquiza, longa conferencia, correndo logo o boato de que elles decidiram mandar comprar na Europa armamentos modernos.

— O governo occupa-se de organizar a defesa, julgando a situação muito compromettida na America do Sul.

— Um temporal de força extraordinaria reina desde 19 do corrente no paiz.

Na capital os estragos causados pelo máo tempo são consideraveis : numerosas casas desabárão, occasionando diversas victimas.

Os rios do interior transbordárão, inundando grandes extensões de terreno.

Republica Argentina

Foi apresentado ao Congresso o projecto de orçamento da receita e despeza para o anno financeiro futuro.

— A camara dos deputados está em discussão da convenção consular com a Italia que tendo approvado um projecto do governo, que determina forças todos os annos as tropas do exercito activo e os guardas nacionaes exercicios de campanha.

O Senado votará igualmente esta medida.

— As commissões de marinha e guerra conferenciárão com os respectivos ministros sobre o projecto de reorganisação militar.

— O Congresso ia occupar-se brevemente de um projecto de caminho de ferro que ligará o territorio de Nenquen á Capital.

Esta linha ferrea, que terá diversos ramos, além de trazer grandes beneficios para o commercio, desenvolverá a industria naquella região dos Andes.

Julgou logo que as duas Camaras approval-o-hião sem muita opposição; o que acaba de realizar-se, porque apresentado effectivamente o projecto ao Congresso, foi elle approvado e já está convertido em lei, que acaba de ser promulgado.

O caminho de ferro que deve ligar o territorio de Neuquen ás diversas provincias da Republica, terá sobretudo uma grande importancia estrategica.

A construcção dos differentes ramos deste caminho de ferro será começada no mais breve espaço de tempo possivel, tendo já partido e continuando a partir engenheiros por aquelle territorio, contractados pelo governo Nacional, para irem estudar aquella região e dirigir, logo que fôr possivel, os planos do caminho de ferro estrategico cuja construcção foi resolvida no mais breve espaço de tempo, naquella parte da Republica, muito proximo dos Andes.

Uma parte dos materiaes necessarios para a realisação daquella linha ferrea está já encommendada na Europa.

— Acha-se tambem em estudos agora um projecto de reforma da estação central dos caminhos de ferro.

Diversos engenheiros partirão para Bahia Blanca, porto que se resolveu ligar com as principaes linhas ferreas da Republica.

Esta commissão technica está encarregada de estudar este projecto e de apresentar, logo que for possivel, o seu relator ao Ministerio do Interior.

— Projecta-se a construcção de um canal na entrada do porto do Rosario para facilitar a navegação.

Assegura-se que o Governo Nacional está disposto a regularisar com o Governo da provincia de Santa Fé as despezas que deve fazer com esta grande obra. O *Diario*, assim como os outros jornaes da noite, que dão a noticia, felicitão muito o gabinete e o Presidente Uriburú por esta resolução.

— Annunciam que o Governo Nacional comprará o Caminho de Ferro de São Luiz e la Toma, Concordia e Montecaser.

As negociações, com esta companhia, estão já iniciadas.

— Fallam em Buenos-Ayres que o Ministro Argentino no Rio de Janeiro assignou um convenio com o Ministro das Relações Exteriores do Brazil, para que a collocação dos marcos da linha da fronteira das Missões seja feita por uma commissão mixta.

— O Ministro da Guerra, de accordo com seu collega do Interior, decidio enviar uma brigada de artilharia a provincia de São Luiz.

Esta força partirá sem demora.

— O Ministro das Relações Exteriores recebeu telegramma do novo ministro argentino, na Bolivia, communicando-lhe a recepção sympathica que lhe foi feita naquella Republica.

O ministro Alcorta respondeu-lhe logo em termos muito cordiaes.

De Buenos-Ayres numerosos personagens amigos do Dr. Dardo Rocha enviaram-lhe telegrammas, felicitando-o vivamente pelas continuas ovações de que é alvo, desde sua chegada á Bolivia.

— Está em Buenos-Ayres o ex-presidente do Paraguay, Juan G. Gonzalez.

— Vai deixar a legação chilena na Republica o Sr. Guerrero.

— Foi publicado o regulamento fixando o imposto de desinfecção.

— O Conselho da Universidade occupa-se actualmente dos meios a adoptar para permittir aos pobres da capital seguirem os cursos.

A imprensa felicita muito os membros deste Conselho por sua iniciativa; e ao mesmo tempo occupa-se do acto do governo italiano, determinando que as escolas dessa nacionalidade estabelecidas na Republica Argentina sejam consideradas como se funccionassem em seu territorio.

Todos os jornaes combatem semelhante procedimento, attentatorio da autonomia argentina.

— A colonia oriental prepara grandes festas para celebrar a data da fundação da Republica do Uruguay.

Entre as festas projectadas haverá uma procissão civica, em que tomarão parte os estudantes das escolas desta cidade.

— A commissão encarregada de recolher os fundos necessarios para a creação de um monumento á memoria do Dr. Lucio Lopez continúa a cumprir essa missão com um successo completo.

Os primeiros trabalhos para a construcção desse monumento serão começados breve.

— A legislatura acaba de permittir ao Governo da provincia de Tucuman emittir um emprestimo de um milhão de piastras, para effectuar naquella cidade e outras localidades visinhas a execução dos trabalhos reconhecidos necessarios para prover a todo o tempo aos habitantes de agua potavel.

Este projecto foi approvado quasi sem opposição.

— O Governo da provincia de Mendoza está decidido a formar a suas expensas um regimento de cavallaria, composto exclusivamente de voluntarios.

Um grande numero de rapazes da cidade de Buenos-Ayres está disposto a se encorporar a elle.

— Pensam em estabelecer na provincia de Buenos-Ayres um grande mercado central de carnes frescas.

Os negociantes dos Matadouros trabalhado activamente desde alguns dias para obtel-o e julga-se que conseguirão.

— Chegam noticias de que acaba de ser lançado ao mar, pela casa Armstrong, Mitchell & C., um novo cruzador encommenda do governo, denominado « Buenos-Ayres », e que tem um deslocamento de 4.500 toneladas.

O comprimento desse navio é de 120 metros, sua largura de 14m35, seu calado é de 5m,80, devendo ter a machina uma força de 14,500 cavallos, e produzindo uma velocidade de 24 nós.

O cruzador tem uma ponte encouraçada, consistindo o seu armamento em canhões de tiro rapido (Elswick). 2 de 0m.20 e 10 de 0m,1175, de 22 Hotchkiss de varios calibres e de 5 tubos lança-torpedos.

Como se vê os nossos vizinhos não se descurem de augmentar sua esquadra.

— O trafego na estrada de ferro Andina acha-se interrompido proximo á cordilheira, onde a neve amontoada na linha tem a altura de um metro.

Republica Oriental

A Camara approvou, com pequenas modificações, o projecto da creação do Departamento Nacional de Hygiene.

— Ha alguns dias os navios de guerra fazem manobras na entrada do Rio da Prata.

As torpedeiras da republica visinha vieram até Colonia, para fazer exercicios.

O Governo Uruguayo passou nota á legação daquelle paiz, para protestar contra este facto.

— Noticiam de Buenos Ayres, que o 70º anniversario da Independencia de Uruguay promette ser celebrado na capital Argentina com um brilho extraordinario.

Os nacionaes residentes na republica visinha preparam grandes festas para 25 do corrente, dia daquelle anniversario.

Em Buenos Ayres, bem como em La Plata e Rosario, a colonia oriental dará grandes banquetes, para os quaes serão convidados o Presidente Uriburú, seus ministros e altos funccionarios da Republica Argentina.

Em Montevidéo a festa patria será celebrada com enthusiasmo : os preparativos para esse fim estão sendo activados.

— O novo Ministro do Brazil, Dr. Porciuncula, chegou á noite de 16 á capital oriental, cujo governo fez lhe esplendida recepção.

Um vapor, a bordo do qual se achavam numerosos funccionarios civis e militares, esperava o diplomata na bahia.

Ao desembarcar, o Dr. Porciuncula foi alvo de uma grande demonstração de sympathia.

Preparam-se brilhantes festas em sua homenagem.

A imprensa nacional publica igualmente extensos artigos a seu favor.

S. Exc. esteve no dia 19 no Ministerio das Relações Exteriores e apresentará suas credenciaes no dia 22.

O jornal «El Siglo» publicou o seguinte resultado de uma reportagem com aquelle Ministro, attribuindo ao mesmo doutor o que se segue :

« Quando offereceram-lhe a legação de Montevidéo estava em Pariz. Esse offerecimento referia-se a uma missão determinada junto ao Governo Oriental, que, por dever de patriotismo, não trepidou em acceitar.

Se fôr approvada a sua eleição para deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro, logo que houver desempenhado a missão que o trouxe a Montevidéo, regressará ao Rio de Janeiro, afim de occupar o seu lugar no Congresso.

A demora em Montevidéo depende das facilidades que lhe offerecer o Governo Oriental, para o desempenho da sua missão.

Sobre as noticias relativas á pacificação do Rio Grande, disse que os telegrammas do Rio são redigidos prescindindo de fontes autorisadas. Limitam-se a simples conjecturas, devidas á conversas na rua do Ouvidor.

A verdade é esta :

Depois da primeira conferencia entre os generaes Galvão e Tavares, o coronel Voolf foi para o Rio de Janeiro levando as bases do ajuste projectado, que foram communicados ao Presidente Dr. Prudente de Moraes.

Aquelle coronel voltou ao Rio Grande com modificações nas bases propostas e agora no Rio esperam o regresso do enviado com a resolução definitiva dos generaes Galvão e Tavares, resolução que será objecto de outro accôrdo do Governo, tambem definitivo.

Não tem fundamento as informações propaladas sobre divergencias entre os ministros brazileiros e sobre outras difficuldades sonhadas pelos politicos da rua de Ouvidor.

Da parte do Governo existem as melhores disposições, sendo de suppor que os federalistas tambem desejem a paz, não creando obstaculos com exaggeradas pretenções inadequadas, na difficil situação em que estão collocados depois do combate de Campos Osorios ».

— Telegramma de Buenos Ayres dá as seguintes noticias :

O almirante Custodio de Mello acaba de publicar em folheto a historia da revolução da esquadra brazileira.

— Os engenheiros estrangeiros, incumbidos pela casa allemã Luther, asseguram que os estudos a que procederam na bahia de Montevidéo lhes permittem declarar que a construcção do porto não será difficil.

— Era esperado o vapor de guerra hespanhol «S. Francisco» com o fim de levar para o curato daquella nação, em Cuba, todos quantos, sendo desertores, acceitem o indulto que decretou o Governo.

— Dizem folhas de Montevidéo que a Legação do Brazil comprou da casa Esgendorf & Lesser para o Governo do Rio Grande 600 espingardas Mauser, modelo 91, calibre 11 millimetros a 14 pesos cada uma.

Esta noticia foi, porém, desmentida.

— Tinha sido apresentado ao Presidente da Republica o professor Senrrelli, que vai organisar e dirigir o Instituto Bacteriologico de Montevidéo.

Perú

Houve grandes festas pelas eleições quasi unanimes de Nicoláo Pierola para presidente, Guilherme Rellisegburst 1.º vice-presidente e Augusto Semuario, segundo.

— Será nomeado presidente do Senado o general Iglezias e da Camara o general Echenique.

— O Dr. Perrajas, ministro da Bolivia, acceitou a proposta de arbitramento que fez o corpo diplomatico para decidir o conflicto perú-boliviano.

Perrajas formulou as bases do arbitramento que foram acceitas pela junta governativa com ligeiras modificações.

— Diversos grupos de revolucionarios invadiram o porto de Paita, ficando senhores da praça.

O governo fez seguir immediatamente tropas para desalojar os rebeldes; e effectivamente conseguio que a revolução fosse terminada.

Os revoltosos abandonaram aquelle porto, entregando-se em grande numero ás autoridades legaes.

Tambem serenaram os animos em Cuzco contra os missionarios da egreja protestante, alli chegados.

A ordem publica acha-se completamente restabelecida.

— Os estudantes de guerra reuniram-se e deliberaram contribuir mensalmente para a verba de compra de navios de guerra e propugnar para que a idéa seja posta em pratica em todo o paiz.

— Sentio-se em Chincha forte tremor de terra, que durou alguns instantes.

Conta-se algumas casas derrubadas e muitas outras arruinadas.

Bolivia

O 70.º anniversario da independencia da Republica foi celebrado no dia 6 em La Paz e em todas as cidades do paiz com grande brilho.

O presidente Marian Baptista depois do « Te-Deum, » passou revista ás tropas de guarnição, as quaes foram muito acclamadas pelo povo.

Logo depois o Congresso foi aberto, sendo o presidente da Republica, nessa occasião uma mensagem, na qual declarou que a situação financeira do paiz melhora pouco a pouco e que differentes projectos tendentes a favorecer a exploração das grandes riquezas do paiz serão submettidos em breve pelo governo á sancção do Parlamento.

O presidente Baptista declarou em seguida que as relações exteriores da Republica são excellentes e que accordos concernentes á demarcação das fronteiras foram celebrados com as Republicas do Paraguay, Argentina e Chile, os quaes serão submettidos brevemente pelo Gabinete á approvação das Camaras.

Essa mensagem foi bem acceita, causando bôa impressão.

O Congresso está funccionando em Oruro.

— Foram eleitos presidentes do Senado o Sr. Henrique Borda e da Camara dos Deputados o Sr. D. Raphael Camello.

— O governo resolveu comprar na Europa carabinas de repetição, assim como canhões modernos e respectivas munições.

Uma commissão militar acaba de ser designada para ir effectuar estas compras.

— O conselho de ministros approvou o protocollo do tratado de limites com o Chile, contra o voto do encarregado da pasta dos negocios exteriores.

O presidente da Republica declarou que concordava com a maioria de seus ministros e que ia enviar ao Congresso o mencionado tratado.

— O ministro boliviano em Lima desmente a noticia que se espalhou de ter elle visitado o ministro de estrangeiros do Perú, por occasião do anniversario da independencia dessa Republica.

— Tem sido assumpto geral das conversações e liga-se em Oruro a maior importancia ao discurso proferido pelo ministro argentino junto ao governo, por occasião de um banquete no salão do Club Liberal.

O diplomata argentino disse naquelle discurso que assim como existem homens honrados, tambem ha povos que vivem de conquistas, a expensas do abatimento das nações visinhas.

A allusão é bem transparente e nem preciso é de lente para distinguir o typo.

— O governo indeferio as petições para a publicação do tratado chileno-boliviano.

— Continuam as arruaças com manifestações hostis ao Chile, que cada vez mais tornam-se violentas.

Diversos grupos percorrem as ruas da cidade de Oruro, dando vivas a Republica Argentina e morras ao Chile.

— Publicou-se o auto do juiz civil na quebra do Banco de Potosi.

Foram nomeados diversos depositarios e os directores ficaram presos em seus domicilios.

O gerente foi preso.

Equador

O general revolucionario Alfaro com 3,000 homens armados de Manulicher dirigio-se para Quito, a encontrar-se com as tropas governistas, commandadas por Sarcele.

— Já chegam noticias em Guayaquil, que as tropas insurrectas, do commando daquelle general, bateram completamente na manhã de 17, perto daquella cidade, as tropas do presidente Cordero, dirigidas pelo ministro da guerra, general Savasti.

Destas foram mortos mais de 250 homens e um grande numero de feridos e prisioneiros.

Diversas companhias passaram para os inimigos, com armas e bagagens.

O general Savasti fugio em desordem para Quito, perseguido pelo exercito revolucionario, victorioso.

Esta nova derrota lançou o desanimo nas fileiras das tropas do governo.

Por ultimo, em batalha ferida em Rio Bamba foram derrotadas pelo mesmo general revolucionario as forças do governo, e tomados muitos materiaes de guerra, inclusive alguns canhões.

Entre os prisioneiros estão os ministros da guerra, marinha e do interior.

— Dizem que terminada a revolução serão candidatos á presidencia Alfaro e Carlos Semaréo.

— Corria que o general Ignacio Vientimilla, dictador da Bolivia preparava-se para invadil-a; mas poucos confiavam no resultado da ousada empreza, porque não dispõe de meios.

— Falleceu o Dr. Antonio José de Sucre, que dedicou-se á vida sacerdotal, era muito intelligente e illustrado; mas de caracter impetuoso.

Por causas politicas, expatriou-se e residio muito tempo no Chile, onde redigio diversas folhas.

Com a queda de Gusmann Blanco, voltou e foi nomeado ministro no Chile.

Ultimamente sendo sympathico á causa de Alfaro veio para Guayaquil, onde foi accommettido de influenza e falleceu em poucos dias.

MUSICIANA

NINICHE

A Companhia Moreira de Vasconcellos levará á scena hoje, a opereta em 3 actos intitulada «Niniche.»

Em todos os theatros que ella tem sido representada, a aceitação tem sido muito boa.

Entre os «couplets» da opereta destacam-se os do primeiro acto :

Se um dia tú me chamasses
Para dar-te um banho, ó flor,
Quizera que te afogasses
Para ser teu salvador.

O que porém mais me atormenta,
O que me dá mais que pensar
E' que no banho a vestimenta
Ao corpo meu vai se agarrar !

Produz-me intenso calafrio
Lembrar-me que alguem poderá,
Brr ! Estou gelada, tenho frio !
Meu Deus, o banhista onde está ?

—

O papel de «Niniche» é desempenhado pela actriz Luiza Leonardo.

==

COMPANHIAS E MAIS COMPANHIAS

Por esta capital devem passar nestes dias as seguintes companhias : a «Norte Americana de Novidades», a do artista «Onoefroeff» e a de «Dias Braga», todas ellas vindas do Rio de Janeiro.

Havendo occasião de achar mesmo uma semana em que se ache fechado o Santa Isabel, a primeira que passar dará alguns espectaculos. Caso, porém, não o possam fazer este anno, pois o theatro já se acha contractado até Dezembro, ellas virão fazer estações de Janeiro em diante. Assim Pernambuco vai ter temporadas theatraes até Abril de 1896.

REVISTA DIARIA

Pacificação do Rio Grande—Sobre este assumpto foram trocados entre o Dr. Governador do Estado e o Presidente da Republica os telegrammas abaixo:

« Dr. Prudente de Moraes.

Itamaraty.

Congratulo me comvosco pelo auspicioso advento da paz no glorioso Rio Grande, fecundo resultado dos vossos patrioticos e forços nobremente secundados pelo intemerato e abnegado Dr. Julio de Castilhos, cujo governo tão fielmente representa as melhores tradições republicanas d'aquelle heroico Estado.

Possa a paz ora assignada ser duradoura, restaurada pela fraternidade civica a unidade da familia rio grandense e desenganadas de uma vez as pretenções plebiscitarias e parlamentaristas tão funestas á Republica Brazileira.—*Barbosa Lima.* »

—

« Palacio Presidencial.
Recife.

Governador.

Com desvanecimento agradeço congratulações que me enviastes pelo restabelecimento da paz no sul da Republica, restituindo ao paiz inteiro á tranquillidade e a ordem podem agora todas as classes sociaes dedicar-se exclusivamente ao seu progresso e engrandecimento á sombra das livres instituições republicanas.

Continuam ainda as mais significativas manifestações ao governo federal em todos os pontos da União, provando assim que por toda a parte da vasta extensão do territorio nacional comprehendeu-se bem o grande alcance do auspicioso congraçamento da Familia brazileira.

Viva a Republica.—*Prudente de Moraes.* »

Imposto da classe de fasendas—Tendo sido apresentado fóra do praso e quando já se havia começado a receber o respectivo imposto um recurso interposto por um dos collectados, convém que os contribuintes fiquem prevenidos de que devem continuar a pagar nos termos do edital da Recebedoria, uma vez que não póde ter provimento o dito recurso.

Decreto de indulto—Foi hontem expedido o seguinte :

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Agosto de 1895.—O Governador do Estado resolve indultar as praças dos corpos estaduaes que se acham presas, sentenciadas ou por sentenciar pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserção simples ou aggravadas, e as que, os tendo commettido, se apresentarem aos respectivos corpos ou aos delegados de policia nas localidades, dentro do prazo de sessenta dias, contados da publicação d'este Decreto.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—*Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho* ».

Exoneração—Por acto de 29 do corrente o Sr. Dr. Secretario da Justiça, de accordo com a proposta do Dr. Questor interino, exonerou, a pedido, Peregrino Affonso Ferreira, do cargo de delegado do municipio de Palmares.

Alfandega de Pernambuco—Acha-se nessa repartição a patente do tenente coronel chefe do estado-maior do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio de Quipapá, o Sr. Carlos Ferraz de Abreu.

Vaccinação na Capunga — Hoje o Sr. Dr. Ferreira Velloso director do serviço vaccinico municipal, realizará uma sessão de vaccinação publica na rua das Creoulas, escola do professor Marcelino, onde deverão comparecer todas as pessoas que quizerem se vaccinar ou revaccinar.

Instituto Benjamim Constant — Terminará amanhã o prazo de matriculas para o curso commercial e de preparatorios.

Club Internacional do Recife — Amanhã, as 7 horas da noite, os salões desse club estarão abertos para as familias dos Srs socios que quizerem tomar parte em um divertimento dansante que termina á á hora do ultimo trem ou bond.

Niniche—A proposito da representação dessa opereta, hoje, pela companhia Moreira de Vasconcellos, damos o juizo sobre ella emittido pelo «Guttenberg» de Alagôas, por occasião de ser levada á scena naquelle Estado :

« A gente sente-se bem, o coração se milparte em indefiniveis expansões, ao ouvir o crystal mavioso da voz de Luiza Leonardo, ao vel-a brincar no palco em uma doudice garrula, como se fôra um mimo de creança.

A «Niniche» veio converter em certeza a supposição que o «Periquito» nos trouxera : Luiza Leonardo não é sómente uma notavel artista dramatica; é tambem uma distincta cantora de «primo cartello».

Sua voz, uma bella voz de «mezzo soprano», tem alguma cousa de parallelo á inimitavel suavidade do som de um instrumento de crystal, dedilhado sob a inspiração de uma alma cheia de fogo e paixão !!

Sonora, muito sonora, uniformemente igual, extensa até perder-se em uma projecção indefinivel, alcança aquella seductora voz, sem descrepar, um apice, de volume, de extensão, intensidade e afinação.

Na escalla descendente, o mesmo phenomeno, aliás rarissimo, se lhe nota.

A expressão, com todas as suas exigencias estheticas, Luiza Leonardo eleva-se á altura de um culto.

A technica musical, producto como que antestico do genio germanico, pode ser um avanço, uma conquista do espirito moderno em assumpto de artes ; a nós, porém, enthusiasta sincero da musica d'alma, da musica—sentimento, não passa de uma habil combinação artistica despida totalmente de subjectivismo.

A musica, tal qual se nos affigura, deve ser essencialmente.

Nesse particular, Luiza Leonardo, cantando conhece o segredo da magia, conhece o mysterio de fazer brotar expontanea e bruscamente de dentro d'alma as imagens, typos da esthetica sentimental representativa.

Esteve bello, sentimentalmente bello ; aquelle canto da Niniche no 2.º acto, ao recordar-se dos seus prazeres, de todos aquelles seus queridos moveis e «tetêas», confidentes discretos de suas aventuras.

Dir-se-ia que sua alma pousava subtilmente nas curvas e arestas das mil infantilidades e elegancias que ornavam o seu caprichoso «boudoir» e furtava lhes um longo e ardente beijo á guisa de um noivo apaixonado !!

Sentia-se irromper do intimo do coração o fluido acre doce da saudade por um ser, por uma vida querida que se foi, perdeu-se e não volta mais....

Vasconcellos, oh ! o Vasconcellos, ainda que o quizesse, não saberia desmentir o seu talento artistico : sempre correcto, elegante, locução facil, expressiva, insinuante quando lhe convém, altivo quando a dignidade o exige !

O Silva, o monumental Silva ; venha de lá esse abraço. Parabens !

Temos satisfação de registrar que o Sr. Tito Livio sahio-se perfeitamente bem no seu aus ero papel de alto diplomata.

Damos lhe tambem os nossos parabens. »

Club Musical Livramento—Alguns moços da rua do Livramento, amantes da divina arte musical, fundaram uma sociedade com o titulo acima, ficando acclamado uma directoria provisoria composta dos seguintes membros :

Presidente—Manoel Alagoas
Vice-presidente—Francisco Salles de Albuquerque.
1.º secretario—Odilon B. da Silveira.
2.º secretario—João A. Alves de Araujo.
Orador—José Natario da Silva.
Vice-orador—Hermogens da Paz.
Thesoureiro—Antonio Sereja.
Vice-thesoureiro—Manoel Joaquim Pires.
Fiscal—João Alvares de Menezes.
Commissão de estatutos—João Ansberto Lopes (relator), Manoel da Costa Primo e Joaquim Martins.

A installação terá logar no dia 7 de Setembro proximo, havendo uma solemne festa cujo programma será publicado na vespera.

Instituto Litterario Olindense — O concelho director d'essa associação, no domingo proximo, a uma hora da tarde, funccionará em sessão ordinaria.

Derby Club de Pernambuco—A directoria d'esta sociedade pede a attenção dos Srs. accionistas para o aviso publicado na secção competente.

Importantes vendas — Vendeu-se recentemente em Londres um retrato de « Lady Malgrave », obra de Gainsbrough, por 10,000 guinéos, mais de 220.000$000 da nossa moeda ao cambio actual.

Outro retrato pelo mesmo mestre—o da famosa « Duqueza de Devonshire ».

A casca do ovo—Não ha nada mais lamentavel como o desperdicio da casca do ovo em cuja utilidade ninguem pensa.

Nas herdades, onde os ovos se consomem em grande quantidade, lançam-n'as á estrumeira sem nenhum escrupulo.

E' um erro, sob o ponto de vista agricola, porque essas cascas, notavelmente observadas pelo Laboratorio Organico das Aves, são formadas de calcareo puro, sabiamente precipitado pela natureza, são um remedio e quasi um alimento para os animaes da herdade.

Basta simplesmente mistural-as á alimentação das gallinhas e dos leitões ou dos vitellos, não só para desenvolver a natureza d'esses animaes mas ainda porque favorece a postura das gallinhas e o crescimento dos porcos e dos bezerros.

A este fim moem se as cascas e mistura-se os alimentos.

O agricultor não deve perder esse recurso, mas pelo contrario, procurar as cascas de ovo que se malbaratam pelas cidades e em particular nas confeitarias e nos pasteleiros, onde se usam em larga escala.

Esse processo de um verdadeiro remedio natural daria certamente excellentes resultados ».

Tribunal do Jury do Recife—Hontem responderam á chamada 21 jurados.

Foram sorteados os seguintes supplentes :

Freguezia do Recife
Antonio José de Miranda Falcão.

Freguezia de Santo Antonio
Tenente Eustaquio Antonio Gomes.
José Herminio de Miranda.
Carlos José de Medeiros Junior.
Estevão de Lelles Souza Pontes.

Freguezia de S. José
Ludovino Carlos Vieira.

Freguezia da Boa-Vista
Antonio Pedro de Sá Barreto.
Dr. Alfredo Arnobio Marques.

Freguezia da Graça
Antonio Correia de Miranda Almeida.
José Ferreira Pinto.

Freguezia de Afogados
Antonio Ferreira da Costa.
Adolpho Galvão Falcão Taques.

Freguezia do Poço da Panella
Antonio Joaquim da Costa.
Francisco Correia Monteiro.

Freguezia da Varzea
Francisco Pinto de Souza.

— O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente do tribunal, multou em 5$000 os seguintes jurados, que, tendo sido notificados, deixaram de comparecer :

Francisco Olympio Serafim da Silva.
José Antonio da Silva Oliveira.
Dr. Eugenio A. Lobo Moscoso.
João Sabino Pereira Geraldes.
Dr. João Jeronymo P. Rangel.
Caetano Marques.
Dr. Arthur B. Falcão Lacerda.
José Francisco da Costa Fialho.
José Antonio da Costa Maia.
Augusto Carlos de Miranda Henriques.
Francelino Barbosa d'Oliveira.
José Ignacio Guedes Pereira.
José Mariano Augusto de Moraes.
Marianno Marques Pereira.
Manoel Joaquim Pereira Junior.
Antonio Lopes Braga Junior.
Firmino Ferreira da Fonseca.
Manoel Ferreira dos Santos Malheiro.
Sebastião B. de Freitas Barbosa.
João Rodrigues Pinto.
João Pedro Dias.
Ernesto Damião dos Santos.
Antonio Ignacio da Silva.
João Ribeiro Lopes.
Affonso Augusto Martins dos Santos.
Manoel Moreira de Souza.
Pedro Francisco d'Almeida.
Vicente Ferreira de Araujo Lima.
Antonio Lino Ribeiro Guimarães.
Antonio Muniz Tavares.
Antonio Ferreira Braga.
Ernesto de Araujo Xavier Ramos.
Dr. Julio Clemente de Farias.

Adiou a sessão para hoje ás horas do costume.

Observações meteorologicas —Eis o resumo das feitas no observatorio de Goyanna:

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

Resumo das Observações Meteorologicas feitas na Cidade de Goyanna em Junho de 1895

		HORAS	Pressão do ar (Barometro AO.º) Leitura apparente	Thermometro adjuncto	Altura correcta	Temperatura do ar Thermometro centigrado	Thermometro de 24 horas Max.	Min.	Psychrometro Tensão do vapor	Humidade relativa	Evaporação em 24 horas Sol	Sombra	Pluviometro Chuva em 24 horas
1ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	764,30	25,54	761,24	23,04	23,40	23,65	14,91	59	26	9	18,9
	Max. Abs.ª	»	765,40	25,65	762,20	28,87	29,25	28,50	16,93	68	37	15	57,2
	Min. Abs.ª	»	763,80	24,55	763,35	22,43	24,00	21,75	11,28	48	2	7	14
2ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	76[illegible]	24,38	762,07	24,75	25,87	21,97	13,32	56	60	22	22,5
	Max. Abs.ª	»	76[illegible],40	25,95	762,69	27,00	27,25	23,25	15,58	66	51	46	10,35
	Min. Abs.ª	»	764,20	23,15	761,26	22,12	24,0[illegible]	21,25	8,74	59	25	1	4
3ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	764,60	25,46	761,50	25,14	29,20	22,12	13,95	56	37	13	12
	Max. Abs.ª	»	765,80	26,15	762,53	30,00	29,25	23,25	19,96	66	50	16	43
	Min. Abs.ª	»	763,70	24,35	760,60	28,81	26,00	21,00	11,37	43	17	9	12
MEZ	Med. Abs.ª	6 t.	764,60	25,90	761,6[illegible]	25,31	25,15	22,58	14,06	75	28	9	14,2
	Max. Abs.ª	»	765,80	26,65	762,69	30,0[illegible]	29,25	28,50	16,98	68	5	16	10,35
	Min. Abs.ª	»	763,70	23,15	760,35	22,12	24,00	21,00	8,74	26	1	3	4

Casamento civil —O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

Luiz Ignacio de Mello Carvalho, empregado publico, residente na freguezia de Santo Antonio, com Fraccisca Ephigenia Soares da Rocha, residente na freguezia da Varzea, solteiros e naturaes deste Estado.

Hospital de Santa Agueda —O movimento deste hospital no dia 28 de Agosto foi o seguinte:

Variolas

Existiam	201
Entraram	3
Sahiram curados	13
Falleceram	3
Existem	188

Matadouro Publico —Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 76 rezes parao consumo de hoje.

Hospital Pedro II —O movimento desse estabelecimento á cargo da santa Casa de Misericordia do Recife no dia 28 de Agosto, foi o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	17
Falleceram	1
Existem	747

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio as 12 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4

Dr. Octavio de Freitas, entrrou ás 9 3/4 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. Nunes Goimbra, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 7 da 1/2 manhã e sahio as 8 1/4..

Dr. João Marques, entrou as 7 1/2 da manhã e sahio as 8 1/4.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 8 da manhã e sahio as 4 1/2 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 1/2 da manhã e sahio 4 1/2 da tarde.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 28 de Agosto de 1895:

Existiam	397
Entraram	4
Sahiram	4
Existem	397
A saber:	
Nacionaes	366
Mulheres	6
Estrangeiros	25
Mulher	
Total	397
Arraçoados	388
Bons	372
Doentes	14
Loucos	2
Loucas	
Total	388

Movimento da enfermaria:

Tive baixa:

Sabino Vicente d'Oliveira.

Tive alta:

Alexandre José da Silva, (soldado).

Cemiterio Publico — Obituario do da 28 de Agosto:

Anna Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Santo Antonio.

Maria, Pernambuco, 16 dias, Graça.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista.

Raymundo Wanderley, Alagôas, 52 annos, casado, S. José.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

Fausta de Campos Paula, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista.

José Guilherme de Barros, Pernambuco, 15 dias, Graça.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

Amaro Honorino de Vasconcellos, Pernambuco, 28 mezes, Boa-Vista.

Izidio Gomes da Silva, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista.

Antonia Bezerra de Andrade, Pernambuco, 23 annos, casado, Boa-Vista.

Capitulina Maria, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista.

Aprigio João Nepomuceno, Sergipe, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife —Recife, 28 Agosto de de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term centigrado	Barometro á 0º)	Tensão do vapor	Humiedad
6 m.	22,º1	759,ᵐ49	16,44	82
9 »	24,º8	760,ᵐ90	18,73	80
12 »	26,º1	760,ᵐ46	19,04	76
3 t.	26,º2	7,60ᵐ01	19,36	76
6 »	25º,4	760,ᵐ25	19,50	81

Temperatura minima 21,º75 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 27,º75 Ennegrecido 55,º8 —Prateado 40,º4.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,ᵐ4 á sombra 1,ᵐ4.

Chuva nullo.

Direcção do vento: SW demeia noite até 8 h. 42 m. da manhã; SSW até 9 h. 13 m.; S até 55 m. tarde; SSE até 2 h. 50 m.; SE até 6 h. 34 m.; SSE até 9 h. 51 m.; S até 11 h 06 m.; até meia noute.

Velocidade média do vento 3,ᵐ27 por segundo.

Nebulosidade média 0,25.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	28 de Agosto	10 h. 35 m. da m.	1,ᵐ65
P. »	» »	9 h. 55 m. » t.	1,ᵐ05

Passageiros —Chegados do norte no vapor nacional «S. Francisco»:

Alexandre Ferreira Caminha, Vicente Ferreira Caminha, Augusto Pinho Caminha, Antonio Pontes Fiuza e sua senhora, Maria Moura, Olympio Lima, Maria do Livramento, Manoel Gomes Dantas, Eduardo Miranda, José Joaquim G. Junior, Manoel Pereira de Farias, Alfredo Garcia Medeiros, Corino José, Jovino Reis. H. Schurt, Vilhisne Durf, Vicente H. Francisco de Paula Filho, Francisco F. Barros, Antonio M. do Nascimento e seu filho, Anna L. do Nascimento, Izabel do Nascimento, Maria A. do Nascimento, Maria Alves, Maria Romana, Dr. Belmiro M. Loyolla e seu filho, Francisco F. Loyolla, José E. Vianna e sua irmã, Manoel de Moura, Francisco Rebouças, Manoel Pedro Alves, Pery Coelho, 12 pessoas do circo, José Bernardo, Gaspar Menezes, Juvenal Lamartine, Joaquim V. da Silveira e sua senhora, Francisco Mendes, Salvino Araujo, Alfredo de Souza, Vicencia e Manoela Borba.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Jaboatão»:

Umbellino Augusto Alves, Ernesto Acton, Arlindo Regis, Francisco C. da Silva Corrêa, José Braga Guimarães, Pedro Bezerra e 2 creados, João Rodrigues de Moura, Antonio L. Corsrêa, Alfredo F. Costa, Francisco Gonçalves Queiroz, Antonio F. Tavares, 2 irmãos e 1 criada, Irineu Cezar, Joaquim Salgado, W. Molin, Henriques Folch, José Lothan, Elisio F. Pinto, Maria Rachel da Conceição, Antonio J. de Lima, A. Marques, Paulino J. de Souza e sua senhora, João Nunes de Deus, Raymundo M. da Conceição, Raymundo Cassendé, Antonio Coelho.

— Chegados da Europa no vapor allemão «Waser»:

J. Francisco Ribeiro, Manoel J. dos Santos, Lourenço L. Lourez, Manoel F da Silva, Manoel Henriques Ferreira.

CALEPINO

Novid des! Novidades!!

F. Freire — Historia Constitucional da Republica, 1 vol. broc.

Felinto de Oliveira —O Binoculo, 1 vol. broc.

Francisco Pacheco —O Uruguay, 1 vol broc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Collecção infantil —As aventuras de Hilario. O Bom irmão. Estevão Mirello. O ultimo conto de Perrault. O gato da avosinha. Thiago o pequeno saboiano. O anjo da guarda. O joia norte. O chapéo preto.

Macedo —Rosa, 2 vols. broc.

« A moreninha, 1 vol. enc.

« Um noivo a duas noivas, 3 vols. broc.

« O Forasteiro, 3 vols broc.

« Vicentina, 3 vol. enc.

« A Nebulosa, 1 vol. enc.

« Luneta magica, 2 vols. enc.

« Os Dous Amores, 2 vols. enc.

Alencar —O Ermitão, 1 vol. broc

« Cinco minutos a viuvinha, 1 vol enc.

« O Guaraey, 2 vols. broc.

« A pata da Gazella, 1 vol. broc.

« Diva, 1 vol. broc.

« Til, 2 vols. enc.

« Ubirajara, 1 vol. enc.

« Iracema, 1 vol. enc.

« As minas de prata, 3 vols. enc

« O Tronco do Ipé, 1 vol. enc.

« Luciola, 1 vol. enc.

Lacerda —Geographia curso, 1 vol.

Macedo —Historia do Brazil, 1 vol.

O Cosinheiro nacional, 1 vol, enc.

O Rei dos cosinheiros, 1 vol. enc.

O cosinheiro indispensavel, 1 vol. enc.

O confeiteiro nacional, 1 vol. enc.

Manual da Dansa, 1 vol. enc.

Th. Gautier —Madmoiselle de maupin, 1 vol. broc.

« « Avatar, 1 vol. broc.

A. Azevedo —O homem, 1 vol. broc.

« A curuja, 1 vol. broc.

« O mulato, 1 vol. enc.

G. Ohnet —O Grande Industrial, 1 vol. broc.

« A Condessa Sara, 1 vol. broc.

« A alma de Pedro, 1 vol. broc.

« Sergio Panine, 1 vol. broc.

« Dr. Rameau, 1 vol. enc.

« O margal, 1 vol. broc.

« Vontade, 1 vol. broc.

« Castellães de croix-mont, 1 vol broc.

« O canto do cysne, 1 vol broc.

João Patusco —1 vol. enc.

Joanna Patusca, 1 vol. enc.

Pasqual —A morte moral, 3 vols. broc.

C. Alves —A cachoeira de P. Affonso, 1 vol. broc.

« Espumas Fluctuantes, vol broc.

« Obras completas 2 vols. broc.

O conselheiro dos amantes, 1 vol broc.

Bertholdo e a Familia, 1 vol. enc.

Lisboa —Vida do Padre Antonio Vieira.

Motta —Grammatica Ingleza.

Burgain - Guia de conversação.

Sevene —Grammatica Franceza.

P. Baptista —Pratica do Proc. 1 vol. enc.

Macedo —Casamento civil.

Uflack —O Promotor Publico.

Mahtegazza —Hygiene do amor, 1 vol. broc.

« O Hamor na Humanidas, 1 vol. broc.

« Physiologia do Prazer, 2 vols. broc.

P. de Carvalho —Proc. Orphanolico. 1 vols. enc.

Allan Kardec —O que é o spiritismo, 1 vol. broc.

« O Livro dos spiritos, 1 vol. broc.

« O céo e o inferno, 1 vol. broc.

« Genese, 1 vol. broc.

O Secretario brazileiro, 1 vol. enc.

Valdez — Dicc. port.-franc. e franc-port. 2 vols. enc.

Sylvio Romero —Literatura brazileira, 2 vols enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

PERNAMBUCO

Srs. Accionistas

Dando cumprimento ao disposto do art. 11 dos Estatutos, venho apresentar-vos o balanço da receita e despeza desta companhia, relativo ao anno social de 1894 a 1895, e bem assim, informar-vos do que occorreu, no alludido anno social.

Directoria. No começo do anno social geria os negocios da Companhia, a directoria que vos offereceu o ultimo relatorio; e a 27 de Outubro do anno proximo findo foi por vós eleita nova directoria que tomou posse em 1 de Novembro proximo passado cabendo-me n'essa occasião a honra de ser eleito presidente da mesma.

Tendo fallecido o director Secretario o Sr. Christiano Cezar Coutinho a 16 de Fevereiro do corrente anno foi por vós eleito director Secretario em 29 de Abril do corrente anno o Sr. Accionista Francisco Joaquim de Oliveira Cunha que assumio o exercicio de seu cargo em 1 de Maio deste anno.

A directoria consigna aqui, ainda uma vez, um voto de eterna saudade áquelle seu companheiro de trabalhos que tão cedo desappareceu d'entre os vivos

Receita e Despeza. Conforme o annexo C vereis que a receita teve um accressimo de 63:496$060 e a despeza de 32:723$854 dando um saldo de rs. 65:900$608 ou mais 30:772$206 do que em igual periodo do anno passado.

O augmento da despeza é devido aos grandes concertos feitos tanto em machinas como na conservação da linha.

Do quadro demonstrativo B comprehensivos de cinco annos successivos podereis ver o quanto está florescendo esta empreza visto ter sempre augmentado a receita, o que não aconteceu porém com a despeza, que nos ultimos dous annos elevou-se extraordinariamento devido não só aos reparos que exigiam tanto a linha como o material rodante como a baixa de cambio que fez augmentar os salarios e em razão dos altos preços dos generos de primeira necessidade, e os dos materiaes necessarios ao consumo da Companhia; não tendo entretanto sido elevado os preços das passagens que teem-se conservado inalteraveis desde aquella epocha.

Material rodante, Locomotivas. Com duas recebidas em Dezembro ultimo, faz o numero de 11 as que tem a Companhia sendo que 4 estão inutilisadas e desarmadas; Das 7 restantes precisa-se de 5 no serviço diario, e estas teem sido convenientemente reparadas;

Na n. 8 foi collocado rodas eixos, paralellos, pistões, e quasi todo o movimento, novo assim como todos os bronzes.

Na n. 1 tambem foram collocadas rodas eixos mollas de suspensão e pistões, bronzes novos e reparadas todas as mais peças.

Na n. 9 teve rodas torneadas mollas de suspensão e pistões bronzes novos e outras peças reformadas.

A n. 3 foi toda reparada tendo-se concertado a caldeira collocando-se tubos novos rodas e eixos, mollas de suspensão e bronzes novos, os pistões cylindros foram torneadas, e as mais peças reparadas.

Para aproveitar-se peças de machinas desarmadas foi encommendado uma caldeira uova para armar-se a machina n. 5.

A n. 7 precisa breve de caldeira nova.

Tornão-se necessarias mais duas locomotivas para poder-se fazer o serviço sem embaraços fazendo-se ao mesmo tempo os concertos que pedem as machinas em trafego.

Carros de passageiros. Foi augmentado durante o anno 5 carros sendo 2 de primeira Classe e 3 de 2.ª tendo-se retirado do trafego por imprestaveis dous de 2.ª Classe.

Ficam em trafego 21 carros de 1.ª Classe e 27 de 2.ª; foram reformados 3 carros de 2.ª classe tendo-se feito os reparos urgentes em todos;

Foram pintados 8 carros de 1.ª e 2.ª Classe substituindo-se mollas mancaes e engates novos em 26 carros pedestaes em 10, e esta-se procurando augmentar o numero de carros por serem os actuaes insufficientes para o trafego presente.

Carros de Carga. Tem a companhia em serviço seis carroções fechados, numero que não é sufficiente, para o trafego presente e os actuaes foram convenientemente reparados.

Carroças. Tem dez carroças para lastro em trafego tendo sido augmentado de 2 durante o anno.

Troly. Tem um troly mechanico manual que precisa alguns reparos.

Telephone. Devido ao mau estado de 3 apparelhos, foram substituidos por novos o que fez augmentar seu valor no presente balanço.

E' de grande necessidade a conservação de uma bôa linha telephonica para facilitar o movimento dos trens.

Via permanente. Tem-se continuado o serviço de reparação da linha cujo estado actual pode-se considerar satisfatorio.

E bastante difficil a conservação da linha devido ao espaço existente entre uma e outra solipa, o que tenho procurado remediar concertando-o; concorrendo tambem a capacidade de trilhos, finos para o trafego actual, e cuja substituição muito converia, teem-se feito serios reparos nas curvas, e nos desvios, principalmente nos da estação da rua da Aurora, que foram augmentados e feitos de novo, assim como os da estação do Carmo.

As mezas de virar machinas estão inutilisadas e não supportam o pezo das machinas o que faz com que sempre estejam em concertos.

Foi encommendada uma de maiores dimensões para melhorar esse serviço, substituindo-se a da rua da Aurora.

Pontes e pontilhões. Foram todas devidamente concertadas principalmente a de Duarte Coelho.

Officinas. As officinas que compunha-se de um pequeno torno inutilisado, de uma machina de furar e uma pequena plaina não podia realisar mesmo os pequenos concertos, assim montou-se uma pequena fundição para bronzes e comprou-se um pequeno torno tendo-se encommendado algumas machinas para assim poder eproveitar o material velho que a Companhia tem como imprestável, e fazer se os reparos tanto das machinas como dos carros sem ter que recorrer a officinas particulares.

Proprios da Companhia. Foram todos pintados e caiados, fazendo-se os reparos necessarios principalmente a estação da rua da Aurora que fez-se algumas alterações para augmentar o deposito dos carros.

Completou-se o armazem para deposito de carros no Varadouro, e principiou-se a reedificação da 1.ª casa da estação do Carmo.

Accidentes. Houveram durante o anno trez casos fataes sendo todos considerados casuaes pela policia, não tendo no entretanto, nenhum sido por desastres dos trens, só um foi por esmagamento da locomotiva e os outros dous por imprudencia de passageiros.

Questões Judiciaes. Continua em juizo contra a Companhia a acção de pretendida turbação de posse movida pelo Sr. tenente-coronel Ernes o Arcelino de Barros Franco. Tendo a Companhia obtido sentença em primeira instancia, foi a mesma confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça, achando-se embargado o respectivo accordão.

Acções. As acções cuja cotação pelo ultimo relatorio era de 140$000 subiram para 150$000 havendo compradores a este preço tendo havido 26 transacções conforme vereis pelo quadro junto F de 227 acções.

Debito. A conta de Fry & Son está augmentada do exercicio passado, mas tudo é por encommendas feitas no corrente anno, tendo-se pago o debito anterior conforme vereis pelo movimento de caixa quadro A. A excepção do debito por Lettras a Pagar de 20:000$000 todos os outros estão pagos por serem compras feitas a pagar no mez seguinte.

Conta de Lucros & Perdas. Figura no debito desta conta o saldo de 21:169$590 saldo da conta do ex-thesoureiro Manoel José Carneiro cujo debito anterior foi liquidado recebendo-se 8 contos de réis a vista por saldo de contas.

Tem mais 1:503$742 importancia do saldo de diversas contas de antigos empregados retirados da Companhia.

Conclusão. São estas Srs. Accionistas as informações que entendo conveniente prestar-vos, se precisardes de outros esclarecimentos, acho-me prompto o satisfazer-vos.

Recife, 20 de Agosto de 1895.

Bento Magalhães

GERENTE

Parecer da Commissão Fiscal

A Commissão Fiscal no desempenho do mandato que lhe confiastes vem submetter a vossa approvação o seu parecer acerca dos negocios e operações da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe no periodo decorrido de 1 de Julho de 1894 a 30 de Junho d'este anno

A escripturação está feita com a clareza e exactidão precisas, achando-se devidamente comprovados pelos respectivos documentos todos os lançamentos de entradas e sahidas de dinheiros do livro caixa.

A receita total no periodo citado attingiu a Rs. 376:498$750, e toda despesa a Rs. 310:598$142, sendo portanto Rs. 65:900$608 a renda liquida d'ahi resultante.

A persistente baixa do cambio affectando grandemente ás transacções da Companhia, obrigada á reformar e augmentar o seu material rodante, e á actualmente onerosa conservação da linha determinaram a elevação da despesa, que n'este exercicio observeu 82, 49 % da receita.

Esta em compensação, cresce de anno a anno, excedendo n'este e Rs. 63:496$060 á do anno anterior 1893 a 1894, concorrendo principalmente para um tal resultado o augmento do trafego de passageiros, como se vê dos competentes quádros demonstrativos.

D'este modo tem a honrada Directoria conseguido realizar os serviços acima mencionados, sem ter de lançar mão do emprestimo de Rs. 30:000$000, que autorisastes em sessão da Assembléa Geral de 23 de Março de 1892 especialmente para a renovação do material rodante, já então julgado insufficiente e em máo estado.

D'esse emprestimo, conforme o attesta o movimento da caixa, a Directoria emittiu apenas *debentures* no valor de Rs. 4:200$000 ao par circumstancia lisongeira para os creditos da Companhia n'uma quadra em que abundam na praça titulos d'esta ordem e de juro superior ao dos nossos, que é de 7 %, restando por consequencia para emittir Rs. 25:800$000.

Na conta de lucros e perdas o saldo do debito do ex-thezoureiro, Manoel José Carneiro, representa a importancia de Rs. 21:169$590, a que não foram addicionadas as despesas com os honorarios do advogado e procurador e custas dos processos crime e civel contra o mesmo ex-thesourero movidos pela Companhia, as quaes figuram entre as despezas geraes no valor de Rs. 1:004$700.

Os abatimentos d'esta conta referem-se somente aos utensilios, linha telephonica e material rodante, sendo para aquelles de 10 % e de 5 % para este, o que é plenamente acceitavel em vista de ser o material rodante da Companhia hoje, ou novo, ou completamente reformado.

Na conta dos proprios da Companhia a despesa sobrelevou em Rs. 105$776 a renda d'elles auferida, por quanto sendo esta de Rs 7:550$160, aquella importou em Rs. 7:655$936.

No exercicio anterior de 1893 a 1894 o resultado d'esta conta foi o seguinte: renda Rs. 1:602$000 despeza Rs 7:392$133 deficit. Rs........... 5:790$133.

Releva notar que na escripturação o titulo—proprios da Companhia abrange predios propriamente ditos, e estações, o que não é regular, por isso que n'uma estrada de ferro as estações fazem parte da via permamente, em cuja conta de conservação devem ser lançadas as despesas com ellas feitas.

Comprehendendo a necessidade d'esta dinstinção, a Directoria adoptou na escripturação do exercicio corrente a descriminação dos lançamentos referentes ás estações dos relativos aos predios.

No almoxarifado encontrou a Commissão a ordem e acceio devidos e em dia a respectiva escripturação, e d'ahi passando as officinas teve que confessar-se satisfeita por ver a notavel economia e promptidão relativa com que alli, graças ao ainda incompleto desenvolvimento, que acertadamente lhes entendeu dar a Directoria, se vão realisando serviços de importancia real para a Companhia.

Consignando aqui que a Directoria tem desenvolvido actividade, zelo e economia na administração dos vossos interesses, a Commissão Fiscal conclue pedindo-vos a approvação das contas submettidas a vossa apreciação

Recife, 21 de Agosto de 1995.

Manoel Joaquim de Andrade Luna.

Manoel Martins Fiuza.

Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.

Companhi de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 30 JUNHO DE 1895

ACTIVO

DEPOSITOS		
Valor de 200 acções depositadas pela Directoria		40:000$000
MATERIAL FIXO		
Estrada de ferro do Recife a Olinda	190:153$820	
Ramal de Beberibe	86:375$690	
Ponte de ferro Duarte Coelho	11:000$000	
Ponte de ferro do Varadouro	2:600$000	290:[illegible]29$510
LINHA TELEPHONICA		
Seu valor actual		1:990$487
LONDON BRAZILIAN BANK		
Saldo		93$220
PROPRIOS DA COMPANHIA		
Seu valor actual		186:509$283
CARVÃO DE PEDRA		
Valor de 30 toneladas em deposito		1:200$000
MATERIAL RODANTE		
Seu valor actual		232:935$730
ALMOXARIFADO		
Material em deposito	63:211$250	
Dito em transito	31:358$550	94:569$800
COMPANHIA S. THEREZA		
Seu emprestimo	60:000$000	
Juros de 6 mezes a 7 %	2:100$000	62:100$000
UTENSILIOS		
Valor dos existentes		4:757$571
ESPOLIO DE MATHEUS F. L'HOMEUR		
Saldo		30$000
CAIXA		
Saldo em dinheiro		5:439$530
BANCO EE PERNAMBUCO		
Saldo		121$410
JOAQUIM DE SOUZA P. BRITO		
Saldo		2:665$500
		922:541$841

PASSIVO

DIRECTORIA		
Valor de 200 acções depositadas		40:000$000
DEPOSITO DE EMPREGADOS		
Saldo		1:906$118
ACÇÕES PREFERENCIAES		
Valor de 82 acções de 200$000		16:400$000
MONTE PIO DOS EMPREGADOS		
Saldo		2:686$240
FRY & SON		
Saldo de L 2:888.0.5		77:011$960
JUROS DE ACÇÕES PREFERENCIAES		
Saldo		1:725$004
DIVIDENDOS		
Saldo		3:004$000
CREDORES GERAES		
Saldo		5:942$020
LOPES GUIMARÃES IRMÃOS		
Saldo		7:838$000
JUROS DE OBRIGAÇÕES PREFERENCIAES		
Saldo		5:764$540
OBRIGAÇÕES PREFEREMCIAES		
Valor de 556 obrigações: emprestimo da Companhia	111:200$000	
Idem de 300: emprestimo da Companhia Santa Thereza	60:000$000	171.200$000
LETTRAS A PAGAR		
Saldo		20:000$000
LUCROS & PERDAS		
Saldo que passa a conta nova		69:063$959
		422:541$841
CAPITAL		
Valor de 2.500 acções de 200$000		500:000$000
		922:541$841

Recife, 30 de Junho de 1895

Bento Mrgalhães.
Presidente da Directoria

Victor Fernamdes.
Guarda Livros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Hontem, ao dirigir-me para o Jury afim de assistir a sessão em desempenho do meu cargo, fui insultado pelo Sr. coronel Torres e outros individuos que não tenho a HONRA de conhecer.

Denuncio o facto ao publico pela imprensa para prevenir a esses senhores que estou disposto a repellir toda e qualquer provocação que de ora em diante me fizerem. Não digam depois que foram aggredidos e que não gozam de garantias legaes.

Repitam o procedimento que tiveram, e lhes darei a resposta que a occasião me suggerir.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

Manoel Nunes Correia,

Peitoral de Cambará

Em casa do Sr. Gileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, a qual, depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará de Souza Soares

O agente Companhia de Drogas.

A MULHER QUE TEM UM CABELLO ABUNdante, undozo e luzidio, póde orgulhar-se de possuir um dos mais ricos attractivos feminis— e a que não o tem, pode conseguil-o com o uso do Tonico Oriental. 28

MUTILADO

Festa de Nossa Senhora da Penha

No domingo, 1· de Setembro, celebrar-se-ha com esplendor e piedade a tradicional festa da Immaculada Virgem Senhora da Penha em sua *quasi basilica*, constando dos seguintes actos:

A's 4 horas da madrugada os sagrados sinos, tocando á festa, acordarão e chamarão os fieis, para naquelle esplendido e magestoso templo assistirem á santa missa, que as 4 1|2 horas será applicada na intenção daquelles devotos da mesma Virgem Senhora que tiverem concorrido com suas esmolas para as despezas da dita festa.

Seguir-se-hão de hora em hora outras missas rezadas até ás 8 horas do mesmo dia.

A missa das 7 horas será celebrada pelo Exm. e Revdm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, nosso dignissimo e bondoso Bispo Diocesano, o qual se dignará dispensar a Communhão geral a todos aquelles que se tiverem previamente disposto por meio de uma bôa e santa confissão.

A's 10 1|2 em ponto entrará a missa solemne á grande orchestra pontificando o mui sympathico e zeloso Bispo de São Paulo, o Sr. D. Joaquim Arcoverde, e pregando á estação do Euangelho o missionario Frei Celestino de Pedavoli.

A orchestra será regida pelo habilissimo Professor Sr. João Polycarpo Soares Rosas, o qual executará pela 2.ª vez a missa—Bom Jesus das Dores, do maestro Carlos de Araujo.

Antes do sermão será cantado pelo distincto Baritono Comoletti o—Veni Creator—O Credo é do Maestro Rossi.

A's 5 horas da tarde será entoado o solemne *Te-Deum*— Espirito Santo— do Maestro Colás, officiando o mesmo principe da santa Igreja Paulistana e findando tudo com a trina benção do Santissimo Sacramento.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados declaram pelo presente ao respeitavel corpo commercial desta praça e ao publico, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta cidade á rua do Bom Jesus n. 28, sob a razão social Mello & Velloso, retirando-se o socio Fabio Velloso Freire de Mendonça pago e satisfeito de seu capital e lucros e livre de toda e qualquer responsabilidade para com a extincta firma e ficando a cargo do socio João Joaquim de Mello a liquidação da referida firma, com o qual se deverão entender os devedores da mesma.

Recife, 26 de Agosto de 1895.

João Joaquim de Mello.
Fabio Velloso Freire de Mendonça.

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Agosto de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d|v 10 7|8 d por 1$ do banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 13|16 sobre Londres a 90 d|v, subindo depois para 10 7|8 fechando firme.

Letras particulares foram negociadas a 10 15|16 e 11 para Setembro proximo futuro.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, por 15 kilos	2$600	a	4$200
Somenos, idem, idem	2$400	a	3$300
Mascavado, idem, idem	1$800	a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500	a	1$600
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão

Não consta negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 950 réis. venda.

Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão «Paraguassú», entrado em 25 e consignado a Bostelman e comp.

Carga de Hamburgo

Amostras 18 volumes a diversos.
Arame 100 rolos a Albino Silva e comp.
Alvaiade 20 barricas a A. de Carvalho e comp.
Artigos para chapéos de sol 4 caixas a Leite Bastos e comp.
Calçados 1 caixão a Paiva Oliveira e comp.
Cachimbos 1 caixa a J. B. dos Reis.
Candieiros 3 caixas a Deodato Torres e comp.
Conservas 1 caixa á ordem.
Cominhos 5 saccos a Manoel Lopes de Sá, 5 a Caldas e comp
Cola 2 barricas a J. de Azevedo e comp., 1 á ordem.
Couros e calçados 1 caixa a M. Carneiro.
Cerveja 1 caixa a M. J. Campos, 20 a Sulzer Kauffmann e comp., 5 a A. R. Soares, 25 a O. de Gusmão, 2 á ordem.
Chapéos 8 caixas a A. de Castro e Silva, 1 a Christiani e comp., 7 a Samarcos e comp., 1 a Licio e Braga, 4 a Raphael Dias e comp., 2 a A. Fernandes e comp., 1 a Soares e comp., 9 á ordem.
Ditos de sol 9 caixas a Leite Bastos e comp.
Camisas 2 caixas a Mendonça Primo e comp.
Collarinhos e punhos 1 caixa a M. Primo e comp.
Cevada 12 barricas a J. S. Amaral, 8 á João Rodrigues e comp.
Drogas 31 volumes á ordem, 1 a Guimarães Braga e comp., 1 a M. J. Campos.
Espelhos 4 volumes a Baptista Ferreira.
Ferragens 5 volumes a Miranda e Souza, 18 a Silva e Santos, 1 a J. de Azevedo e comp., 1 Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Tavares e Freire, 2 á ordem, 1 a Maia e Silva, 5 a A. F. da Silva, 1 a M. Joaquim Ribeiro.
Folhas de Flandres 9 caixas á ordem, 1 a A. de Carvalho e comp.
Gravatas 1 caixa a G. Porto e comp., 1 á viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a B. Lima e comp.

Trabalho Honra e Virtude

A' MEMORIA DE MEU PRESADISSIMO AMIGO, HERMENEGILDO COELHO DA SILVA.

7.º DIA

E' sempre assim! O homem nasce e soffre até morrer!...

Quanto me é doloroso hoje o recordar saudoso d'aquelle a quem uma affeição fraternal, d'aquelle a quem votava uma destas intimidades que gozem o orgulho prasenteiro do amigo—irmão!...

De feito, sinto tanto ainda a sua morte, como na hora fatal em que o vi o desapparecer deste mundo, pela tremenda luta em que vi o empenhado entre a vida e a morte.

Na verdade parece que a sua forte construcção foi um previlegio com que Deus o dotava, para tanto resistir aos embates da fatalidade, que no ultimo quartel da vida tão infelizmente o acercavam.

De nada valerão os recursos da medicina; infructiferos foram os muitos cuidados e desvelados carinhos com que sua estremosa familia lhe enxugava as lagrimas no leito da dor; tudo, em fim foi debalde; e aquelle caracter sincero, imputo e philantropico, do lado dos mais sãos principios que constituem o vardadeiro—homem de bem—o bom chefe de familia e o amigo dedicado, desapparecem do mundo deixando em todos que tiveram occasião de conhecel-o profunda e memoravel saudade.

A toda sua Exma. familia especialmente a sua filha a illustre Dra. Maria Coelho da Silva envio d'aqui a expressão da minha profunda magua, que é sincera, como a enlutada dôr que hoje a opprime.

Manoel d'Oliveira.

30-7-95.

Ernesto Acton retirando-se deste Estado para o da Parahyba e não podendo visitar pessoalmente os seus amigos devido a falta de tempo, pede desculpa e na mesma occasião offerece os seus diminutos prestimos, especialmente ao Exm. Sr. Dr Alexandre José Barbosa Lima digno Governador deste Estado, Dr. Antonio Pernambuco cidadão Felippe Menna da Costa e o seu digno amigo Dr. Francisco de Barros Rego.

Caixas de musicas e bijouteries. Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

O Rauliveira Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

Louça 10 caixas á Santa Casa de Misericordia.
Locomotivas 5 aos proprietarios da usina Coelho.
Leques 1 caixa a Maia e Silva.
Moveis 1 caixa a Borges e comp., 2 a My C. de Oliveira.
Musicas 1 caixa a Prealle e comp.
Marmore 1 caixa a Samarco e comp.
Machinas para arrolhar 1 a F. Gouveia.
Machinas 13 a C. B. dos Santos.
Ditas de costura 15 volumes a Oliveira Bastos e comp., 10 a G. de Mattos Irmãos, 4 á ordem.

Mercadorias 2 volumes a A. P. de Mendonça 2 a C. Fernandes e comp., 2 a J. Krause e comp., 6 a J. B. dos Reis, 4 a Nunes Fonseca e comp., 1 a H. Philipson, 1 a Manoel Collaço e comp., 1 a A. M. A. Costa, 3 a F. Laoria e comp., 2 á ordem, 1 a Medeiros Layme e comp. 6 a J. R. Fonseca e comp. 2 a F. J. P. Guimarães, 2 a Machado e Pereira, 3 a Parente Vianna e comp., 2 a A. D. Lima e comp., 1 ao «Jornal do Recife», 4 a Brandão e comp., 4 a A Ganches, 2 a J. de Azevedo e comp., 1 a C. Barza 2 a Prealle e comp., 1 á Companhia Industrial de Chapéos, 1 a Paiva Oliveira e comp, 3 a Frederico e comp., 2 a F. Gouveia, 4 a T. Ja t, 1 a Leite Bastos e comp., 3 a Barbosa Lima e comp., 1 a A. e Fernandes 7 a Braga e Castro, 2 a Barbosa e Santos, 1 a A. R. Soares, 1 a C. Cima e comp., 2 a Francisco Manoel da Silva, 1 a Ayres dos Reis e comp., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a viuva de E. Gonçalves Cascão, 2 a Pedro Antunes e comp., 3 a O. Bastos e comp., 1 a A F. Areias 2 a Manoel Joaquim Ribeiro e comp., 1 a Ferreira Barboza e comp.

Oleo 2 barris á ordem.
Papelão 24 fardos á ordem, 5 a A. e Fernandes.
Papel 4 fardos e 23 caixas á ordem, 13 fardos a Moreira e comp., 8 a C. Lima e comp., 20 a Fraga Rocha e comp., 1 a Samarcos e comp., 2 a A. Fernandes e comp., 5 caixas a Braga e Castro
Dito de impressão 15 fardos ao «Jornal do Recife.»
Parafina 24 caixas a Ce Fernandes e comp.
Porcellana 3 caixas á ordem, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.
Plumas 1 caixa a Adolpho de Castro e Silva.
Phosphoros 40 caixas a Ferreira Rodrigues e comp., 15 á ordem, 1 a A. R. Soares, 15 a Caldas e comp., 5 a J. F. Salsa.
Piano 1 a Olinto Jardim e comp.
Presuntos 2 caixas a Silvas Marques e comp.
Queijos 2 caixas á ordem, 19 a Affonso Taborda e comp., 48 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.
Rolhas 2 saccos e 1 caixa á ordem.
Roupa branca 1 caixa á ordem.
Tintas 50 barricas a Companhia de Drogas, 8 caixas a A. de Carvalho e comp.
Tecidos 5 volumes a Machado e Pereira, 3 a A. Lopes e comp., a N. Maia e comp., 3 a Affonso Maia e comp., 1 a Olinto Jardim e comp., 3 a Joaquim Gonçalves e comp., 2 a J. A. Dias, 9 á ordem, 1 a Domingos José Antunes Guimarães, 2 a L. Maia e comp., 7 a Bernet e comp., 2 a Muller e comp., 1 a Dias Loureiro e comp., 1 a Tavares Freire e comp., 1 a M. Rodrigues e comp., 1 a Ferreira e comp., 2 a Souza Nogueira e comp., 1 a Amorim e comp., 2 a Gonçalves Cunha e comp., 4 a R. de Carvalho e comp., 1 a A. Maia e comp., 2 a A. Campos e Irmãos, 1 a A de Britto e comp.
Vidros 2 volumes a Guimarães Braga e comp. 2 a M. J. Campos, 1 a Manoel Collaço e comp., 6 a Francisco Gouveia, 3 a B. a Costa, 10 a Manoel Machado Botelho, 4 a J. O. de Amorim.
Vinho 10 caixas a J Krause e comp.

Carga de Lisboa

Cognac 5 caixas á ordem.
Frutas 16 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.
Rolhas 35 saccos a T. J. Dias Pereira.
Vinho 75 barris a Miranda e Souza, 15 a J. F. Lima, 55 caixas a Companhia de Estiva.

Exportação

Recife, 29 de Agosto de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram:

P. Paes Barreto, 158 saccos com 116,000 kilos de caroços de algodão.

B. Williams & C., 300 fardos com 48,132 kilos de algodão.

Para New York, carregaram:

B. Williams & C., 24,450 pelles de cabra e 6,150 ditas de carneiro.

Peitoral de Cambará

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha 4 annos de uma bronchite, que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frasco fiquei completamente curado—(Firma reconhecida)—*Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

O agente—Companhia de Drogas.

Aluga-se, afina-se, concerta-se troca-se e vende-se pianos. Completo sortimento de instrumentos musicaes.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Peitoral de Cambará

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará de Souza Soares.

O agente—Companhia de Drogas.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1·. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para Rio Grande do Sul, carregaram:

Loyo & Filho, 280 barricas com 29,450 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Loyo & Filho, 2000 saccos com 150 000 kilos de assucar branco.

M. G. Ferreira, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro carregou:

C. Pessoa, 3,300 saccos com 19 800 kilos de assucar branco e 600 ditos com 35,000 ditos de dito mascavado

— No vapor allemão «Weser», para Santos, carregou:

V. Neeson, 100 fardos com 15 694 kilos de algodão.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Penedo, carregaram:

M. A. de Lemos & C., 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

F. G. de Albuquerque, 12 caixas com 180 kilos de cera em velas.

J. S. do Amaral & C, 5 caixas com 40 litros de licor, 5 ditas com 40 ditos de vinho de fructas, 12 ditas com 120 ditos de cidra e 1 dita com 24 ditos de cerveja.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

J. de Macedo, 5 barris com vinho de caju', 13 caixas com 38 litros de licor de cognac e de fructas.

F. Irmão & C., 160 caixas com 3,680 kilos de sabão.

L. Ferreira & C., 74 caixas com 1,702 kilos de sabão.

— No hiate «Argentina», para Natal, carregou:

J. Licate, 13 barris e 15 caixas com 800 litros de vinho de fructas, 2 ditas com 20 ditos de cognac e 1 dita com 40 kilos de massa de tomate.

— No hiate «Deus te Guarde», para Camossim, carregaram:

C. Pinto & C, 10 caixas com 80 litros de genebra, 10 barris com 900 ditos de vinho de fructas e 30 ditos com 1,125 ditos de vinagre.

— No hiate «Adelina», para Mossoró, carregaram:

L. Alheiro & C., 6 caixas com 132 kilos de sabão e 1 barrica com 79 kilos de assucar branco

— Na barcaça «Aurora» para Macáo, carregaram:

J. Silva & C., 6 caixas com 54 litros de genebra.

— Na barcaça «Sanhoná», para Parahiba, carregou:

J. T. Carreiro, 1 barril com 90 litros de vinagre e 10 caixa com 50 kilos de velas de cera.

— Na barcaça «Joven Taurino», para Parahiba, carregaram:

F. Barbosa & C., 2 caixas com calçados.

— Na barcaça «Pheneo», para S. Luiz carregaram:

F. Irmão & C., 130 caixas com 2,990 kilos de sabão.

C. Pinto & C., 38 caixas com 240 litros de genebra.

P. Carvalho & C., 32 caixas com 740 kilos de sabão, 6 ditas com 48 litros de genebra e 1 barrica com 24 litros de cerveja.

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 28	1,470:466$044	
Idem de 29	63:629$929	
		1,534:095$973
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 28	158:591$807	
Idem de 29	3:942$343	
		162.534$150
Somma total		1,696:630$123

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Agosto de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

Peitoral de Cambará

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues*—(Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DROGARIA BRAGA

23.

Braga, 13 de Maio de 1886.
Illmos. Srs. Scott e Bowne.

Tenho prescripto, tanto na minha clinica hospitalar, como na civil, a Emulsão Scott e o seu uso tem sido á muitos e de remedio á outros, sendo por isso um medicamento muito apreciavel, e, talvez, a melhor forma de fazer uso do oleo de figados de bacalhau.

João Baptista de Souza Maude Chaves.

Formado em Medicina e Cirurgia, e um dos medicos do Hospital de S. João Marcos da Cidade de Braga.

Enorme e variado sortimento de musicas de Europa e America.
Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

EDITAES

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico que no dia 20 de Setembro, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para o aluguel da casa que servio para se cobrar o imposto de barreira, em Magdalena.

Os proponentes deverão apresentar fiador idoneo, o preço pelo qual se propoem alugar, o tempo do aluguel e o modo de pagamento.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 28	301:236$950	
Idem de 29	31:854$080	
		333:091$030

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 28	3:661$792	
Idem de 29	679$297	
		4:341$089

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

47 bois pesando 8,190 kilos	
300 kilos de peixe a 20 rs.	6$000
8 compart. com mariscosa 100 rs.	$800
8 ditos com camarões a 100 rs.	$800
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
12 cargas com milho verde a 300 rs.	3$600
2 carga com amendoim a 300	$600
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
17 cargas com verduras a 300 rs.	5$100
5 carga com canna a 300 rs.	1$500
18 cargas com laranjas a 300 rs.	5$400
3 cargas com inhame a 300	$900
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
6 cargas com diversas a 300 rs	1$800
23 cargas com farinha a 200 rs.	4$600
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
72 lugares a 200 rs.	14$440
9 Suinos a 200 rs.	1$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sciadeiros a 700 rs.	2$700
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
97 comp. com farinha a 400 rs.	38$800
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	327$600
Rendimento dos dias 1 a 27	8.732$700
	9 060$300

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Adelina.

De Pelotas
Lugar norueguense Elg.
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Patacho argentino Almina.
Lugar norueguense Sylphe.

Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff
Barca norueguense Camt.
Barca norueguense August Fellepen,
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Mod.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Amer.
Barca norueguense St Olaf.
Barca ingleza Pellicano

De New-Port
Barca ingleza Parthenia.
Barca norueguense Viig.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Itauna», do sul, a 30.
«Beberibe», do norte, a 30.
«Follucé», de Triestre, a 31.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Ceará e esc., «Jaboatão», 29, as 4 horas.
Bahia e esc. «S. Francisco», 39, ás 4 horas.
B. Ayres e esc. «Weser», 31, as 4 horas.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que D. Anna Rosalina Moreira da Gama, herdeira do padre Manoel Moreira da Gama, me fez a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—D. Anna Rosalina Moreira da Gama, herdeira do padre Manoel Moreira da Gama, que era associado na Empreza Telephonica desta cidade, e da qual, tambem socio gerente Antonio do Carmo Almeida, que responde em fôro commercial a acção competente para pagamento dos lucros pertencentes a supplicante e outros herdeiros do mesmo padre; vem perante V. S. protestar contra qualquer alienação que faça o supplicado em seus bens particulares, ou mesmo da Empreza, uma vez que o mesmo supplicado pretende alienar os seus beus e retirar se para a Europa como acaba de ser prevenida a supplicante por pessoa da familia do supplicado, sendo esta alienação em fraude de execução.

Pelo que requer a supplicante a V. S. para ser tomado por termo o seu protesto, intimando-se o mesmo ao supplicado, a todos os tabelliães desta cidade, e fazendo-se publicar pela imprensa, para conhecimento de todo o qualquer interessado, afim de que não seja de futuro allegada ignorancia ou boa fé.

E. R. M.—Recife, 8 de Agosto de 1895.—O advogado Dr. Clodoaldo Lopes.

Estava sellada com o sello de estampilhas; cuja petição sendo-me apresentada, nella dei o despacho seguinte:

Destribuida e autoada, como requer.—Recife, 8 de Agosto de 1895.—P. de Lyra.

E em virtude deste meu despacho, foi a petição destribuida ao escrivão que este passou, o que em virtude do mesmo despacho, lavrou o mesmo protesto requerido, que foi assignado pelo advogado da supplicante, e foi tão bem intimado ao supplicado Antonio do Carmo Almeida, e aos tabelliães desta cidade, conforme se vê das respectivas certidões passadas pelo official de justiça encarregado da diligencia Albino de Jesus Bandeira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico no costume.

E este se passou retificando o edital publicado em 13 do corrente mez no *Diario de Pernambuco*, a requerimento de D. Anna Rosalina Moreira da Gama.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Agosto de 1895.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

Declaro em tempo que fica sem effeito o mencionado edital publicado em 13 do corrente, prevalecendo o presente.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

João Alvares Pereira de Lyra

Paga a quantia de 1$700, sendo 500 rs. de emolumento do Sr. Dr. juiz de direito, e 1$200 de sello deste edital.—O escrivão *Cunha*.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Convido aos Srs. possuidores de lotes rusticos e urbanos da «Colonia Suassuna» a comparecerem nesta Repartição no dia 28 de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, munidos de seus respectivos titulos, afim de serem regularisados pela 2ª subdirectoria desta Directoria.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 15

O administrador faz publico a quem interessar possa, que dentro de oito dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados os impostos abaixo declarados relativos ao 1º Semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de Agosto de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello, Junior.

Imposto a que se refere o edital supra.

Classe n. 48—Tavernas. (Freguezias de S. José, Bôa Vista, Graça, Affogados, Poço e Varzea.)

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 12 do mez vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho das Pedras, orçada em 6:682$455.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.· O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.· O lugar em que residem os proponentes;

3.· Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 °/. sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

3ª Directoria Secretaria da Industria

EDITAL

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 31 a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Repartição, em carta fechada, propostas devidamente selladas, para o fornecimento de materiaes de construcção no semestre vigente.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta Directoria a quantia de 100$, que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 4 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Os materiaes serão todos de 1ª qualidade devendo no acto da concorrencia ser apresentadas amostras daquellas que d'isso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da boa execução do contracto, o contractante depositará na Thesouraria desta Repartição uma quantia que lhe será previamente arbitrada por esta Directoria, em vista do valor provavel do contracto.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Recife, 19 de Agosto de 1895.

Antonio Urbano P. Montenegro.
Director geral interino,

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro proximo á 1 hora da tarde recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Victoria, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35:293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 °/. do valor de cada obra, importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia recebe se nesta Repartição propostas em carta fechada, devidamente sellada para a construcção da alvenaria dos encontros de uma ponte sobre o rio Capibaribe em, Caxangá, orçada em 12.037$255 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem o preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outra proposta;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, alem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria, quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

E' facultado, diariamente, das 10 horas as 4 da tarde aos concurrentes o exame do orçamento, planta e tudo mais relativo a essa obra.

Recife, 22 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro
Director-geral interino.

MUTILADO

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 27 de Julho de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 do corrente mez, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta Secretaria, até o dia 31 do mez de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1ª—O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2ª=Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª=Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I—Organizadas em desaccordo com o presente edital.

II—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

III—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

IV—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadual, até á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000) que perderá em beneficio dos cofres do Estado, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895.)

1ª=As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124 art: 2)

3ª Exgottado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José», e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas auctoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiros, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

3.ª Directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas. para a construcção de um boeiro no kilometro 11.720 da estrada de Nazareth orçado em reis 3.450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outras propostas:

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recuzar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concorrentes das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 23—8—95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Estado de Pernambuco
3ª directoria DA Secretaria da Industria (Obras publica

Edital

Para conhecimento dos interessados, faço publico que até o dia 30 de Agosto proximo vindouro, recebem-se nesta Repartição, propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o fornecimento de quinhentos mil (500:000) parallelepipedes de granito ou gneiss com as seguintes dimenzões: 0, 26×0, 12×0, 18. desembarcados no caes que fôr indicado por esta Repartição.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, na Thesouraria desta Directoria a quantia de um conto de reis 1:000$000) que perderá se, acceita sua proposta e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 8 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie,

A concurrencia versará sobre o preço, tempo do fornecimento e condições do pagamento.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

A directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito á reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 24 de Julho de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Guarnição de Pernambuco

INDULTO

Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do corrente, publicado em ordem do dia do Sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda diserções simples, as quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco 14 de Agosto de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Instituto Benjamin Constant
20 de Agosto de 1895

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que se acha prorogada até o dia 31 do corrente mez a inscripção para a matricula no curso commercial e de preparatorios, sendo neste ultimo curso somente para as materias accrescidas ao antigo Gymnasio Pernambucano.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Edital

Calçadas da rua do Dr. Tobias Barretto.

De ordem do Dr. Prefeito do Municipio do Recife, são pelo presente tambem intimados os proprietarios das casas ns. 38 á 58 do lado dos numeros pares, da rua do Dr. Tobias Barretto a, no prazo de 10 dias contados desta data, fazerem elevar os passeios das supraditas casas ao nivel da calçada contigua a esta ultima, visto estar sendo feito o calçamento da mesma rua, sob pena de ser mandado executar pela Prefeitura, por conta dos respectivos donos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 28 de Agosto de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Industria

TERCEIRA DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 18 de Setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas. nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguarassú, Itambé, Taquaretinga, Bezerros, Serinhaem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em 14.514$ 30.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho, Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem os preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras,

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Arrematação de animaes

Faz-se publico a quem possa interessar que no dia 31, ao meio dia, no 2º districto de Afogados (Magdalena) na praça do Conselheiro João Alfredo, irão em praça por meio de pregão, duas cabras com uma cria, uma cabrita, dous bodes, uma porca, um porco e um bacorinho, apprehendidos em correição fiscal do referido districto, para pagamento da despesas de multa e deposito, si até o momento da praça não forem reclamados por seus donos, aos quaes serão entregues, mediante o pagamento das referidas despesas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife 29 de Agosto de 1895 — O secretario
Joaquim J. Ferreira Rocha

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O administrador faz publico a quem interessar possa que durante todo o mez de Setembro receberá esta repartição á bocca do cofre a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Drainage, correspondente ao 1º semestre de 1895

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de Agosto de 1895.

O administrador
Affonso de A. Mello Junior.

O Dr. Henrique Eugenio Antunes, juiz do terceiro districto municipal e substituto parcial do Dr. juiz de direito dos orphãos desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrever, pendem uns autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, sendo inventariante e herdeiro Antonio da Silva Gusmão, que proseguindo a inventario seus devidos termos e tendo jurado suspeição o juiz de direito privativo, commigo tem continuado a correr o mesmo inventario, como é de lei, por isto me foi dirigida a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. juiz districtal e parcial do juiz de direito de orphãos.—Diz Antonio da Silva Gusmão, inventariante dos bens deixados por sua finada mãi, que Hermina Baptista do Nascimento é devedora ao espolio, da quantia de 1 000$000 de principal e 2.5 0$000 de juros, a razão de dous por cento ao mez, em virtude da cessão que em favor da inventariada fez Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, da hypotheca que a mesma Hermina Baptista do Nascimento lhe havia feito em 10 de Novembro de 1875, de 94 palmos de terra, chão proprio, no logar denominado Estrada Nova de Beberibe, freguezia de São Pedro Martyr de Olinda, ao lado do norte, junto ao Rio Agua Fria, sendo a parte do terreno para a rua denominada do Urubú ao lado do poente, onde se encontrarão os 94 palmos, collocados no mesmo terreno um caixão de casa, de cal e tijolo, coberta de telhas, tendo de frente para a referida estrada: debito que a supplicante não tendo podido obter o respectivo pagamento, apezar de todos os esforços que tem feito para isto, pela inconstancia em que se acha a devedora, pelo que attendendo-se a tal circumstancia ainda que os juros são pesados e que por outra fórma só poderão ser pagos o espolio movendo a competente acção, com risco de não se achar preço para o bem hypothecado que dê para pagamento do principal e todos os juros e despezas que fizer com a mesma acção, tem justo e contratado com a supplicada, pagar-lhe ella o principal e mais 800$000 de juros, não entrando nesta quantia os juros pagos por ella em vida da inventariada.

Como não possa levar a effeito tal contracto sem annuencia dos herdeiros e do curador dos feitos do Estado, vem requerer a V. S. que, ouvido os mesmos interessados se digne passar alvará autorisando o supplicante effectuar o contracto que celebrou com a supplicada.

O supplicante julga conveniente declarar que conforme o inventario esteja sendo feito perante este juizo, não existem orphãos como consta dos proprios autos sendo isto já reconhecido pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Pede deferimento. E. R. Mercê.

Estava sellada com estampilhas.

Recife, 1 de Outubro de 1894—Antonio da Silva Gusmão.

Esta petição teve o seguinte despacho, —Digam os interessados e o Dr. curador geral.

Recife, 24 de Novembro de 1894.—Eugenio Antunes.

Em cumprimento deste despacho foram os autos com vista ao Dr. Feliciano André Gomes, advogado dos herdeiros que se fizeram representar em juizo e por elles o seguinte:

Por parte de meus constituintes Joaquim de Almeida Nobre de Gusmão, Praxedes da Silva Gusmão, por si e como representante dos herdeiros desembargador Danim e sua mulher D. Leopoldina de Gusmão Danim, nada tenho que oppor-me sobre o que requer o inventariante a folhas 235 e 235 verso.

Recife, 25 de Março de 1895. — O advogado André Gomes.

Em tempo—Tendo fallecido o herdeiro Maximino da Silva Gusmão, requeiro por parte do inventariante que seja citada a sua viuva por si e como tutora de seus filhos menores, para ver proseguir-se nos termos do respectivo inventario.

Sendo tambem citado para tal fim o herdeiro ou herdeiros da finada D. Amalia filha da inventariada.

Recife, 27 de Março de 1895—O advogado André Gomes.

E sendo ouvido o Dr. Curador Geral sobre o requerido, mandei fazer as citações pedidas por aquelle advogado, cujo resultado foi conhecer se que, por parte da herdeira D. Amalia Candida Nobre de Gusmão Ayres, seu unico herdeiro é o Dr. Antonio Cesario Cardoso Ayres, e que por parte do herdeiro Maximino da Silva Gusmão são: a viuva do mesmo herdeiro D. Anna Pereira da Costa Gusmão e 4 filhos, sendo um delles o do nome Genuino Maximino da Silva Gusmão, residente no Rio de Janeiro.

E ouvido de novo o Dr. Curador Geral dos Orphãos, este deu o parecer do theor seguinte:

Attentas as justas ponderações de folhas 246, combinadas com o que foi requerido a folhas 235, solicitação que traduz uma bôa liquidação para o espolio requeiro que notificados os interessados residentes nesta cidade para fallarem com urgencia sobre o que se requer a folha 246, sejam os ausentes citados por editos, pois me parece de grande vantagem a remissão solicitada pelo peticionario.

Quanto ao andamento irregular senão anarchico do presente feito, que está a reclamar do juizo promptas providencias em tempo direi o que me cumpre.

Recife, 16 de Agosto de 1895.—Paulo Silveira.

E subindo os autos a minha conclusão nelles proferi o seguinte despacho.

Deferido o requerimento do Dr. Curador Geral.

Recife, era et supra — Eugenio Antunes.

Em cumprimento deste despacho se passou o presente com o prazo de 30 dias pelo que dentro delles deverão comparecer os herdeiros ausentes por si ou por seus procuradores para o fim requerido e ordenado: e assistirem a todos os termos do inventario até final, sob pena de revelia; são os herdeiros os seguintes:

D. Joaquina C. Nobre de Gusmão Araujo, Dr. Antonio Cardoso de Gusmão e D. Maria C de Gusmão, representantes do herdeiro Dr. Joaquim da Silva Gusmão; Casario de Almeida Nobre de Gusmão representante do herdeiro capitão engenheiro Cesario de Almeida Nobre de Gusmão e Genuino Maximino da Silva Gusmão um dos representantes do herdeiro Maximino da Silva Gusmão.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Agosto de 1895.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

Henrique Eugenio Antunes.

Edital

Illuminação electrica da cidade do Recife.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1895.

O governador do Estado:

Considerando que é conveniente facilitar por todos os meios possiveis a concurrencia á execução do serviço de illuminação publica e particular annunciada por edital da Secretaria dos Negocios da Industria de 26 de Junho ultimo;

Considerando que algumas clausulas ahi estipuladas permittem redacção mais clara e explicita;

Considerando que alguns dos prazos consignados no referido edital são insufficientes para que, fora do Estado, sejam conhecidas e bem ponderadas as condições technicas e outras inherentes ao serviço, o que poderá determinar, acarretando prejuizo aos interesses do governo e do publico, que as fabricas ou as associações bem reputadas se abstenham de concorrer;

Resolve determinar que, sem dispensa do lapso de tempo decorrido até hoje, vigore o referido edital com as seguintes modificações:

No Preambulo

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que de accordo com as disposições da lei n. 73 de 18 de Maio ultimo, receberá propostas até a uma hora da tarde de 20 de Janeiro do anno futuro, para a execução do serviço de illuminação electrica desta Capital nas condições em seguida estipuladas, as quaes servirão de base para o contracto, que se tenha de lavrar.

Aos §§

7º Sobre a reducção do preço conforme o numero de horas da illuminação em cada noite, e o augmento do consumo normal.

8º—Sobre a intensidade média da luz nas pontes, cujas lampadas não serão de força illuminante inferior á de 2,000 velas.

11—Sobre o prazo para terminação d'esses trabalhos nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada a luz electrica no mais breve prazo que possivel fôr, nos limites do art. 6º deste decreto.

Aos arts.

6º—Dentro do prazo maximo de dezoito mezes, contado do dia da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista.

9º Um mez antes do dia fixado pelo governo do Estado para pagamento a Fielden Brothers da prestação annual que lhe for devida, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, para indemnisação do valor da actual empreza do gaz, fixada, segundo a avaliação do arbitro desempatador, em 994.917$528, a ser paga em ouro ao cambio do dia, e do mais que porventura accrescer pela avaliação addicional dos §§ 2º e 3 do presente artigo, deverá o concessionario entrar para o Thesouro do Estado com a importancia d'aquella prestação e o juro de 6 %, nos termos do art. 10; e da mesma forma annualmente até integral pagamento da referida indemnisação, sob pena de caducidade do contracto e perda da caução definitiva (30:000$000).

10—Em todos os pagamentos, devidos por indemnisação do Estado a actual empreza, o governo usará, como melhor lhe parecer, do direito que lhe é garantido pela clausula 13ª do referido contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes, segundo as forças do cofre estadual e mais o juro de 6 % da quantia que restar até a extincção da divida.

§ unico.—Fixada a prestação annual, que o Estado deva pagar a Fielden Brothers, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, entrará o Estado na posse de todo o material da actual empreza do gaz, o qual poderá ser entregue aos novos concessionarios afim de fazerem o serviço da illuminação da cidade durante o prazo exigido para a installação definitiva do novo systema contractado, si o serviço provisorio for effectuado pelos novos concessionarios em condições vantajosas para o Estado; em todo caso, porém, melhores do que as do actual empresario.

19ª—O governo do Estado obriga-se a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material, combustivel, obras etc., etc., e a interpor os seus bons officios junto aos poderes da União para obter isenção de impostos federaes.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario Interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar, providenciando não só para que este Decreto e o Edital de que aqui se trata sejam vertidos para as linguas ingleza e allemã, e conjunctamente insertos, repetidas vezes, em um dos periodicos de maior circulação das cidades de New-York, Londres e Berlim, bem como para que continue a publicação de ambos na Capital Federal e na cidade de São Paulo, capital do Estado deste nome.—*Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.*

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que, de accordo com a Lei n. 73 de 18 de Maio do corrente anno, receberá até o dia 20 de Setembro proximo propostas para o serviço de illuminação electrica da cidade do Recife nas condições seguintes, que servirão de base, para a celebração do contracto, que nos termos d'aquella lei, se houver de lavrar.

Art. 1º A concurrencia versará:

§ 1.º Sobre o praso, do privilegio, durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2.º Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3.º Sobre o systema de assentamento, canalisação, distribuição e regulamentação da illuminação.

4.º Sobre a intensidade minima da illuminação, altura do calçamento, em qualquer ponto dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5.º Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente, para a illuminação publica, quer das ruas, praças, etc, quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6.º Sobre os abatimentos feitos nesse preço, quando se tratar da illuminação ás casas de caridade, ás escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas, quer estaduaes, municipaes e federaes.

§ 7.º Sobre a reducção no preço segundo o numero de horas de illuminação em cada noite, e segundo augmentar o consumo.

§ 8.º Sobre a intensidade média da luz nas pontes, que deverão ser servidas por lampadas nunca inferior a 2.000 velas.

§ 9.º Sobre a divisão ou não nas cidades em sectores independente ou não.

§ 10.º Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11.º Sobre o praso para terminação desses trabalhos, nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve praso que possivel for.

Art. 2º. Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000$000 (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3.º Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1.º Esta caução final permanecerá no Thesouro do Estado até a expiração do praso do privilegio.

§ 2º Deverá ser integralisada, dentro de oito dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4.º O contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

a) Perda total da caução, si, dentro de tres mezes, contados da assignatura do contracto, não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que, com audiencia do concessionario, terá de ser elaborada pelo engenheiro fiscal, para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço, quando o foco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço, quando o foco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de focos, nas condições da lettra—e—, subir a 1/3 do total de focos, accrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$, quando subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduza mais de trinta vezes no anno o governo poderá rescindir o contracto si não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto, si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para bôa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario, mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 20:000$000 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Alem dessa quantia, annualmente realisada pelo concessionario, deverá este fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma bôa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6º Dentro do praso maximo de um anno, a contar da data da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda a sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, S. Antonio, S. José e Boa-Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9º Dentro desse prazo deverá o concessionario preferido, sob pena de caducidade e perda da caução, entrar para o Thesouro do Estado, com a importancia de 994:917$528 ao cambio do dia, segundo a avaliação do arbitro desempatador, como valor da actual empreza de illuminação a gaz e nos termos da clausula 13 do contracto celebrado entre o governo da antiga provincia de Pernambuco e Fielden Brothers, em 26 de Abril de 1856.

§ 1.º Essa importancia é destinada, nos termos da Lei n. 1.901 de 4 de Junho de 1887, ao pagamento a que está sujeito o Estado por força daquella clausula e nos termos do art. 1º § 7º dessa lei, e portaria do governo do Estado de 7 de Outubro de 1890 e respectivos considerandos.

§ 2.º Realisado todos os annos no Thesouro do Estado pelo concessionario o deposito daquella prestação caberá ao Governo do Estado liquidar com Fielden Brothers o extincto contracto e o pagamento a estes devido como indemnisação, tudo nos termos da citada clausula 13ª e mais decisões acima indicadas.

§ 3.º Nessa liquidação será avaliado todo o material da Empresa, que não tiver sido incluido na avaliação de 1889, feita por aquelle arbitro, para o fim de ser indemnisada a mesma empresa da importancia respectiva, que igualmente terão de realisar os novos concessionarios um anno após a data dessa segunda avaliação.

§ 4.º Para esse fim, logo que fôr assignado o novo contracto, o Governo nomeará os seus arbitros, para que procedam á avaliação do material accrescido.

Art. 10 º Em todos os pagamentos devidos por indemnisação do Estado á Empreza. o Governo usará como melhor lhe parecer do direito, que lhe é garantido pela clausula 13 do cit. contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes segundo as forças do cofre estadual, juro de 6 % da quantia que restar até a extincção da divida.

Art. 11. Podendo a actual empresa de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta, nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1. §§ 5º e 6º da cit. Lei n. 1 901.

§ 1.º O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações não só quanto ao systema e illuminação e suas consequencias technicas, como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses empresarios e o Governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da cit. clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empresa á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos, a juizo do engenheiro fiscal, os devidos reparos concertos e substituições, bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico, ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13. O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo áquelles organizar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14. A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife, até a fortaleza do Brum e a ponte do Limoeiro; Santo Antonio, todo S. José (1º e 2º districtos), até a ponte de Afogados; Boa-Vista, a começar na rua da Aurora toda devendo abranger todos os pontos desses bairros, servido actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1º Todos os demais pontos fóra dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma, ou á luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2º Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para a terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illuminação a gaz ou a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15. Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada, o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade, onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16. No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico incluindo os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da prefeitura municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18. Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19º O governo do Estado se obriga a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material combustivel, obras etc., cabendo ao concessionario solicitar si quizer do governo da União isenção de direitos federaes.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O ART. 16

Da quantidade do gaz

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 120º inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.º As experiencias photometricas para verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados, para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada fôr inferior a dez velas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vela.

6.º A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3º

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio, como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porem, somente com os actuaes, emquanto elles bastarem e satisfizerem ás necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia, a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até á porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos, reflexo e na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.º Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal, de accordo com o comprimento das noites.

16.º Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo de fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será á custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18.º Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22.º O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-o, quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 %, ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23.º Os medidores serão do systema metrico,

continuando-se, porém, a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.º A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta dos consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25º Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26º Tanto o contractante como o consumidor, empre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre elles não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, se do exame conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27º. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação, como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28 Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29º O consumidor não poderá nem permittirá adoptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse gene o só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO 5.º
Do contracto

31.º Durante o praso do contracto nem o prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33.º Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35.º Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6.º
Da inspecção

37.º Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38.º Cabe, outro sim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empresa e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre ás partes o recurso para os tribunaes.

39.º No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.
A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

DECLARAÇÕES

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

A directoria do Derby Club de Pernambuco, eleita em assembléa geral de 15 de Julho proximo passado, declara que não tem valor algum, nem pode produzir effeito, a convocação publicada pelo Sr. Delmiro Gouvea, na supposta qualidade de presidente. Nem elle é director, nem quando fosse poderia por sua exclusiva autoridade convocar extraordinariamente á assembléa geral, nem os estatutos permittem essa convocação não sendo ella requisita la pelo conselho fiscal ou requerida por 7 ou mais socios, representando pelo menos um quinto do capital social.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco 29 de Agosto de 1895

O Secretario,
Antonio José Rodrigues de Souza.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

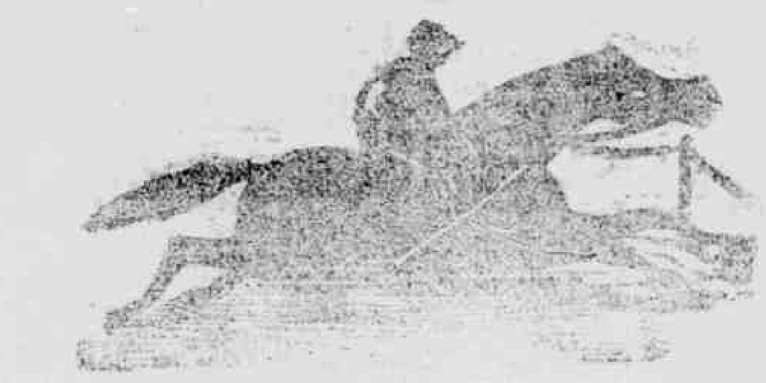

PROGRAMMA DA 12.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 1 de Setembro de 1895

Terminando com a entrega dos seguintes Premios:

1.º—Um importante e lindo relogio de ouro com uma bonita corrente do mesmo metal.

2.º —Um bonito galetheiro com seis frascos.

3.º—Um par de botões de ouro com pedras sanguineas, para punhos, ultimo gosto.

1.º Pareo— **1 de Setembro**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pruce		Alazão	Pernamb.	51	Encarnado e ouro......	Cond. Arrayal.
2	Melady		Melado....	«	«	Preto e encarnado......	J. Garçia.
3	Fausto.....		Rodado......	«	«	Encarnado e preto......	Cond. Vigilança.
4	Pombo Preto		Preto.......	«	«	Encarnado	J. R. Cruz.
5	Entrebe.....		Rodado.....	«	«	Roxo e branco	A. S.
6	Girafa.......		Caxito	«	«	Encarnado e branco...	L. S.
7	Transporte..		Russo	«	«	Azul e ouro..........	A. F.

2.º pareo—**Internacional**—1.500 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tu Tú.		Baio	Pernamb..	50	Preto e encarnado....	D. A. L. de Mattos.
2	Io		«	«	«	Preto e azul.........	J. Figueiredo
3	Pharizeu ...		Castanho ...	«	«	Preto e amarello.....	J. Motta.
4	Petropolis...		Russo......	«	«	Azul e ouro.........	J. F.
5	Hebreu......		Castanho...	«	«	Encarnado e branco...	A. P. P.

3.º Pareo— **Pompea** —1.000 metros.— Animaes de Pernambuco, que não tenham tido classificação nos Prados do Recife, contando ou não victoria.—Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º, e 20$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Proscripto...		Rodado.	Pernamb..	51	Encarnado e azul....	Cond. Arrayal.
2	Mahomet....		«	«	«	Ouro......	C. Portuense.
3	Mimoso		Castanho....	«	«	Encarnado e preto...	L. Carvalho.
4	Bandolim....		Rodado	«	«	Azul..	A. Cabral.
5	Iroldo		Russo	«	«	Encarnado	M. M

4.º Pareo—**Reforma**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pruce.......		Alazão.....	Pernamb..	50	Encarnado e azul....	Cond. Arrayal.
2	Pombo preto		Preto........	«	«	Verde e branco.......	J. A. C.
3	Ioo		Baio.........	«	«	Encarnado e preto..	J. Figueiredo.
4	Seu Bem....		Preto.......	«	«	Encarnado e róxo...	B. L.
5	Hebreu.....		Castanho....	«	«	Azul e branco.......	A. P. P.

5.º Pareo—**Universal** — 1.609 metros. Handcap—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º, e 40$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão..		Rodado......	Pernamb..	54	Encarnado e azul....	Cond. Nerundio.
2	Bismarck 2.º		Rodado......	«	52	Azul e branco.......	J. Q.
3	Feniano......		Baio.........	«	56	Encarnado e preto...	Cond. Vigilancia.
4	Turco 2º.....		Alazão.......	«	48	Encarnado e preto...	J. Ferreira.
5	Triumpho....		Baio	«	52	Encarnado e preto...	Cond. Vigilancia.
6	Todo é......		«	«	48	Azul e verde.........	J. Moraes.

6.º Pareo—**Republica**—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascotte......		Castanho.	Pernamb..	50	Encarnado e rosa	J. C.
2	Malaio.......		Baio.........	«	«	Azul...............	J. Pimentel.
3	Patchouly....		Russo.......	«	«	Branco.............	J. Ferreira.
4	Vingador.....		Rodado......	«	«	Ouro................	Cond. Portuense.
5	Conquistador		Castanho....	«	«	Encarnado e preto..	C. Vigilancia.
6	Petropolis 2º.		Russo.......	«	«	Encarnado e azul....	J. F.

7.º Pareo—**Patria**—1.800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seu-Bem...		Preto........	Pernamb.	50	Encarnado e róxo....	B. L.
2	Poariseu....		Castanho....	«	«	Preto e encarnado. .	J. Motta.
3	Timoneiro..		Tordilho.....	«	«	Encarnado e azul....	Cond. Vigilancia.
4	Talispher....		Rodado......	«	«	Branco..............	J. Ferreira.
5	Fausto......		Russo.... ..	«	«	Encarnado e preto...	Cond. Vigilancia.

Observações

Deixa de haver o par o de animaes de puro sangue por não ter apparecido inscripção de accordo com o projecto publicado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estrar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 11 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas o programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 31 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 28 de Agosto de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente coronel Dr. director do Arsenal de Guerra, distribuem-se costuras nos dias 28, 29 e 30 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 451 a 500, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 29 de Agosto de 1895.
Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

C. C. G.
Club Carlos Gomes

Communico aos senhores socios, que para o sarão musical e dansante com que este club solemnisa o seu 16 anniversario, a realisar-se na noute de 7 de Setembro proximo, nos salões de sua séde, podem procurar desde já os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro, na secretaria do club, todas as noutes, de 7 até 9 horas.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 27 de Agosto de 1895. – Gustavo Krause
Secretario interino.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DO THEATRO LUCINDA
DA
CAPITAL FEDERAL

Direcção do notavel artista e escriptor

MOREIRA DE VASCONCELLOS

EMPREZA DE M. VASCONCELLOS e F. DA SILVA

Faz parte desta companhia a festejadissima primeira atriz brazileira

LUIZA LEONARDO

HOJE — NOVIDADE — HOJE

Opereta Franceza! successo universal!

Subirá a scena pela primeira vez a espirituosissima opereta franceza de successo universal em tres grandes actos, vertida para portuguez pelo festejado escriptor Arthur de Azevedo, musica de Mario Boulard.

NINICHE

A companhia tendo de seguir no primeiro vapor para o Pará, dará apenas cinco espectaculos sem repetir peça alguma.

Amanhã a grande espectaculosa peça, ornada de musica de CARLOS GOMES

O GUARANY

Bonds e trens para todas as linha, excepto Olinda.

Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, na qual terá por fim [illegible] balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e o parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição do directorio, commissão fiscal e supplentes que tem de funccionar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 29 de Agosto de 1895.—Servindo de secretario
C. de Abreu.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Nesta data são suspensas as viagens dos carros de bagagem na linha de Fernandes Vieira, por não ser possivel a baldeação no ponto em que se acha interrompida essa linha, devido a construcção da galeria de esgoto.

A' começar de hoje, a bandeira encarnada, signal de correspondencia do carro de Magdalena com o da Torre é substituida pela declaração na taboleta.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco. 29 de Agosto de 1895.
Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Companhia do Beberibe

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas desta companhia á comparecerem no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 71 á rua 15 de Novembro, afim de em assembléa geral ordinaria tomar conhecimento do relatorio, contas e parecer fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de Abril de 1895, e na fórma dos estatutos eleger se o presidente e secretario da assembléa geral, e fiscaes que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 14 de Agosto de 1895.
Graciliano O. C. Martins
Director gerente interino.

Aviso aos Srs. Mercieiros

A directoria desta associação, avisa aos Srs. mercieiros das freguezias do Recife e Santo Antonio que a Recebedoria do Estado está procedendo á cobrança do imposto de classe, terminando o praso no dia 31 do corrente, depois desse dia pagar-se-ha com a multa de 20 0|0.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

Joaquim Christovão,
Director.
Polibio de Oliveira Pinto.
1.º secretario

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Illm. Sr. director, convido aos Srs. socios á comparecerem no dia 30 do andante, as 6 1/2 horas da tarde, em nossa séde, afim de em assembléa geral tratar-se de assumptos puramente sociaes.

Sendo esta a segunda convocação, funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 28 de Agosto de 1895.—O 1º secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

Derby Club de Pernambuco

Convido os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, afim de tomar-se conhecimento da divergencia entre a directoria, da nullidade da eleição anterior, eleger nova directoria e substituir quaesquer de seus membros, elegendo outros de accordo com o Art. 16 § 2. Art. 17 §§ 1, 2, 3, 4, dos estatutos desta empresa.

A reunião deverá effectuar-se em 10 de Setembro, ás 12 horas do dia, na secretaria desta empresa á rua Duque de Caxias, 1º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Agosto de 1895.
O presidente
Delmiro Gouveia.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio d'esta Companhia, á rua da Aurora n. 83, para ouvirem o relatorio e parecer da commissão fiscal e procederem a eleição de presidente da assembléa geral e commissão fiscal do exercicio corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1895.
Bento Magalhães,
Gerente.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 103 do regulamento da Caixa de amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 do Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de ns. 209.839, 209.840 e 272.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 24 de Agosto de 1895.
Alfredo Vieira de Souza.

Aug.·. Resp.·. L.·. Cap.·.

Vigilancia e Segredo

O Pod.·. e Ben.·. Ir.·. Ven.·. manda convocar sessão extraordinaria sexta feira 30 do corrente, ás 7 horas da noite, para approvação do regulamento particular da Off.·.

Pede o comparecimento de todos os obreiros
O secret.·.
L.·. R.·. C.·. 18.·.

Ben.·. Loj.·. Cavalleiros da Cruz

S.·. F.·. P.·.

Convido os OObbr.·. do quadro para a sessão de iniciação, segunda feira 2 de Setembro, ás 7 horas da tarde, depois da sessão de Capitulo, que será ás 6 horas da tarde.

S.·. F.·. P.·.
M. Martins gr.·. 18.·.
Secret.·.

Apolice geral

Tendo se extraviado a apolice geral de n. 209.841, do valor de um conto de réis, juros de 5 % ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 24 de Agosto de 1895.
Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

A V. D. de N. S. da Boa Morte

Eleição

De ordem do irmão juiz, convido os caros irmãos a comparecerem neste consistorio domingo 1 de Setembro, ás 10 horas da manhã afim de reunidos em sessão ordinaria de assembléa geral, eleger nova mesa regedora para o anno compromissal de 1895 á 1896.

Consistorio da V. D. de N. S. da Boa Morte, 28 de Agosto de 1895.
O escrivão
Manoel C. Liborio.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna

Por deliberação desta Directoria são convidados os Srs. Socios a comparecer no proximo domingo, 1 de Setembro, afim de tratar-se de assumptos de grande importancia.

Os dignos Socios terão occasião de admirar a lousa tumular que vai brevemente ser collocada sobre o tumulo de Julio de Sant'Anna, a qual se achará patente n'aquelle dia, na mesma séde.

Recife, 28 de Agosto de 1895.
Leandro Lopes de Oliveira.
1º Secretario.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Em liquidação

Os ex-directores e actuaes liquidantes da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, resolveram fazer desde já um rateio, na razão de 20$000 por acção, o qual será pago na antiga séde da mesma companhia, do dia 1º de Setembro em diante.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto Maia.

Companhia Florestal Agricola

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal para constituir a assembléa geral, convocada para hoje, de novo convido os senhores accionistas para a segunda reunião que terá lugar no dia 2 do Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua do Apollo n. 22, primeiro andar.

Recife, 27 de Agosto de 1895.
J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Companhia Centro Commercial

Ultima chamada

São convidados os Srs. accionistas á fazer a setima e ultima entrada á razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, no prazo de 30 dias, á contar desta data.

Maceió, 7 de Agosto de 1895.
Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro Almeida.

Terreno de marinha á praia dos Milagres

De ordem do Sr. Dr. inspector convido a Sra. D. Florencia Thereza Maria da Conceição para, no prazo de 15 dias, vir a esta repartição promover as despezas das diligencias do aforamento do terreno de marinha, sito á praia dos Milagres da cidade de Olinda, medindo de frente 16,m50, confinando ao norte e sul com terras de José Tertuliano Cães, o qual foi requerido por João Antero de Medeiros; certo de que, findo esse prazo, nenhuma reclamação mais será aceita.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Agosto de 1895.
O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector convido a Sra. D. Francisca Maria da Conceição Fructuosa, viuva de José Lino da Silva, para, no prazo de 8 dias vir a esta repartição solicitar o respectivo titulo de aforamento, depois de satisfeitas as despezas da lei, do terreno de marinha sito á praia de S. Francisco da cidade de Olinda, cujo aforamento foi requerido pela peticionaria em 24 de Janeiro de 1894, certo de que findo este prazo nenhuma reclamação mais será aceita.

Alfandega de Pernambuco, em 29 de Agosto de 1895.
O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

Sessão de assembléa geral

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os socios a comparecer em nossa séde social no domingo 1º de Setembro, ás 10 horas do dia, afim de reunirmos em sessão de assembléa geral para assistirmos a leitura do relatorio e balancete do 3º trimestre proximo findo. Outrosim terá lugar com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 30 de Agosto de 1895.—O secretario
Silvino Luiz Gonzaga.

Ao commercio

Borstelman & C. participam que no 1º de Julho do corrente anno admittiram, como socios de suas casas commerciaes nesta praça e na de Maceió, os seus antigos collaboradores, os Srs.:

Joaquim José de Castro Medeiros e Edward M. Legene, bem como o Sr. Serd Borstelman, filho do actual chefe da casa, o Sr. P. Borstelman.

O Sr. Otto Balme continúa a assignar a firma por procuração.

Outrosim declaram que o seu antigo chefe, o Sr. J. Borstelman, residente em Hamburgo, cessou desde o 1º de Julho de 1892 de ser interessado na firma, da qual era socio commanditario.

Pernambuco 28 de Agosto de 1895

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, os balanços referentes ao anno findo em 30 de Junho, e os mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 7 de Agosto de 1895.
A. J. Barbosa Vianna
Presidente.

MARITIMOS

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Le Gall

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Setembro seguindo depois da demora precisa para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Paquete Equateur

Commandante Lartigne

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da precisa demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete é illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

E' esperado da Europa até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para a

Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 3 de Setembro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

ILEGÍVEL

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

Paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia **30** do corrente ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás **11** horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Austrian Lloyds Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Polluce

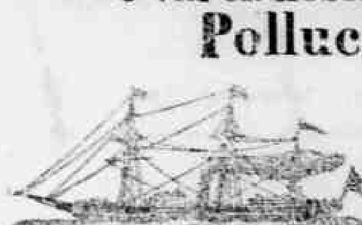

E' esperado de Trieste até o dia **31** de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Brazil

Commandante A. F. da Silva

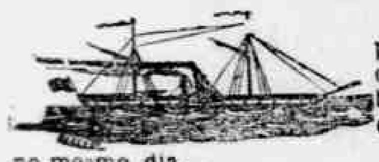

E' esperado dos portos do norte no dia **1** de Setembro, e seguirá para o portos do sul no mesmo dia.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º *andar*

Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA

Claudina

Segue com brevidade e recebe desde já carga para os portos acima indicados.

—

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—RUA DO BOM JESUS—3

Camocim

Segue para o porto acima o hyate «Deus te Guarde».

Recebe carga.

A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate «D. Julia».

Recebe carga.

A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado dos portos do sul no dia 1.º de Setembro vindouro, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O paquete

Nile

Commmandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa no dia **4** de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebederes de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation pompany—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia aceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York a Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 1.º de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

—

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Desterro

E' esperado dos portos do sul até **8** de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

LEILÕES

— Sexta-feira, 30, o de moveis, louça, vidros, tapetes, esteiras forro de sala, bancos de jardim, plantas, vaccas e cavallos, na casa n. 3 da travessa General Seara, entre as ruas Barreiras e Jasmim.

Leilão

De uma mobilia, quadros, candieiros de suspensão, cadeiras de balanço, esteiras, tapetes, leques e pratos para parede.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, aparadores, cadeiras de junco, louça e vidros.

Um guarda vestido, camas e outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 30 do corrente

Agente Pinto

Travessa General Seara n. 3, entre as ruas das Barreiras e Jasmim

Em continuação

Um cavallo andador para menino e 1 vacca da terra

Agente Oliveira

2º leilão definitivo

SABBADO, 31 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

Da armação envernisada e envidraçada, fiteiros, mesas, formas, candieiro, existentes no estabelecimento á rua da Imperatriz n. 3.

O agente acima, autorisado pelo Sr. Manoel Antonio Pereira de Azevedo, levará a leilão a armação e mais utencilios acima descriptos para pagamento do credor pignoraticio. Garante-se as chaves ao comprador da armação.

AVISOS DIVERSOS

— Vende se uma cachorra rateira e é de raça na rua dos Ossos n. 26.

— Por 260$000 vende se uma mobilia de jacarandá : na rua dos Ossos n. 26.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fioza Lima & C

Em tempo

Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.

Algodão a 3$ e 4$ a peça.

Cretones para vestido a 240 e 200 réis.

Sergelina diagonal de côr 200 réis.

Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara.

Cobertores de lã a 1$200 um.

Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.

Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.

Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.

Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente

LOJA DE DUAS PORTAS, RUA DO CABUGA

Eugenia Carolina de Jesus Ferreira

Mariano Marques Ferreira, seus filhos Maria da Gloria Marques Ferreira, Antonio Maria M. Ferreira Sobrinho, José Eusebio M. Ferreira, Maria do Carmo M. Ferreira, Manoel Gonçalves Me Ferreira, Francisco de Assis M. Ferreira, seus irmãos D. Zepherina C. Ferreira, D. Maria Theodora da Assumpção Ferreira, Antonio Maria M. Ferreira e sua mulher, José Marques Ferreira e Domingos Marques Ferreira agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua jamais olvidada esposa, mãi e cunhada Eugenia C. de Jesus Ferreira, fallecida em 24 do corrente, e de novo as convidam a assistir as missas do setimo dia que serão celebradas na matriz de Santo Antonio, no dia 30 do corrente, sexta feira, ás 8 da manhã, tornando ainda maior os seus reconhecimentos por mais esta prova de amizade e religião.

Felismino Ferreira das Chagas

Maria Acuncia Ferreira das Chagas, Julia Ferreira das Chagas, Felismina Ferreira das Chagas e João Baptista Ferreira, e seus filhos (auzentes) Francisco U. Ferreira das Chagas, Izabel P. Canto, Rosa P. Canto, Rosa Maria Alves Pessoa agradecem cordialmente do intimo dalma, a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu jamais olvidado pai irmão, tio, primo, cunhado Felismino Ferreira das Chagas fallecido em 25 do corrente, e de novo convidamos a todos os parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas no convento de N. S.ra Senhora do Carmo do Recife de 7 1/2 ás 8 horas da manhã, segunda feira 2 de Setembro.

Tornando assim ainda maior os seus reconhecimentos por mais essa prova de amisade e religião.

Cosinheira e criado

Precisa-se; na rua do Hospicio n. 14.

Massa de tomate

Chegou massa nova para a rua de Hortas n. 17, a 1$400 o kilo.

Vende-se

Um terreno em Beberibe de Baixo, rua da Regeneração, lado do sul, com 50 palmos de frente e 500 de fundo: quem pretender póde tratar na Estrada Nova de Caxangá numero 34.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na rua da Florentina n. 41, fabrica. Paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço domestico de casa de uma familia: trata-se na rua matriz da Boa-Vista n. 5.

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrigues & C, á preço sem competencia.

Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

Criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

No Arraial

Aluga-se uma casa; a tratar no trapiche Vianna, Forte de Mattos.

Muita vantagem

Aluga-se a uma pequena familia um bom commodo na rua de Hortas n. 66 1º andar. No mesmo precisa-se de uma preta que seja fiel para alguns pequenos serviços paga-se bem.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes tem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

Aviso

Tendo fallecido o mestre pedreiro Felismino Ferreira das Chagas, e tendo elle diversas obras, umas por empreitadas e outras por administração, provavelmente, e para esse fim comprado materiaes a diversos negociantes, pedem as orphãs a todas aquellas pessoas que tiverem contas ou mesmo os Srs. donos de obras, para apresentarem as suas contas afim de fazer se a liquidação dos debitos, visto não se responsabilisarem pela continuação das supraditas obras; outrosim, os mestres ou encarregados das obras não podem entregar os aviamentos e ferramentas a pessoa que não seja autorisada, e para este fim e demais negocios tendentes ao mesmo finado autorisamos a se entenderem com o Sr. Rufino Manoel da Cruz Conceiro, pessoa que nomeamos para este mister.

Recife, 28 de Agosto 1895.

Maria Acuncia Ferreira das Chagas.
Julia Emiliana Ferreira das Chagas.
Felismina Ferreira das Chagas.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

A' illustre classe medica da cidade do Recife

Etienne Collet, agente de um syndicato de especialidades pharmaceuticas francezas, tem a honra de avisar aos Srs. facultativos desta cidade, que ser-lhes ha offerecidas algumas amostras dos productos de sua representação, para experimentarem em sua clinica.

Terreno em Beberibe

Vende se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D Maria Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene de imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. — **SANDALO BRETONNEAU** — CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. *Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.*

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY — Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

OR PARIS 1889 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao ***sangue*** sua riqueza e força. — ***Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.***

PARIS, 50, rue Bolivar. — Deposito em ***Pernambuco*** : Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para [illegible] males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o [illegible] e para todas as enfermidades de peito não se reconhe[illegible].

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar **Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres** d'Estomago, de **Coração, de Cabeça.**

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua.

E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da **toilette.**

Preservativo contra as Epidemias como **Febres, Cholera,** etc.

Recusar as Imitações

EXIGIR O NOME

DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO : Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE — DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO **BRAVAIS**

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.

Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 5$ - O frasco de 25, 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUBENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

SIROP du Dr FORGET

Irritação do Peito

Tosse

Expectoração

Insomnias

Nevralgias

Dôres

Paris - 28, rue Bergère

Cervejaria Phenix

A. A. de Lemos & C., proprietarios da cervejaria supra avisam aos seus freguezes que do dia 1 de Setembro proximo em diante pagarão por 10$000 o cento de garrafas e meias ditas, e 12$000 o cento de meias botijas varias.

Recife, 27 de Agosto de 1895.

A. A. de Lemos & C.

Vende-se

Ou permuta-se por casas pequenas na Graça, ou na Boa-Vista a casa terrea, grande, n. 20 á ladeira do Varadouro, ou rua do coronel João de Sá, a qual tem 4 salas, 6 quartos, cosinha fóra, gabinete grande quintal todo murado, com cacimba de muito bôa agua, e portão para o becco da Poeira, e que fechadas as portas do corredor interno, tornam-se duas casas independentes, com metade dos commodos a cada uma; á tratar na Direita Recife, n. 45 sobrado.

Ama ou cosinheiro

Precisa-se de uma ama ou de um cosinheiro, á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Caixeiro

Precisa se de um rapaz com pratica de fazendas, dando conhecimento de sua conducta; a tratar no Bazar de Afogados.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Casa

Vende se a casa terrea sita á rua da Concordia n. 153: á tratar na rua Gervasio Pires n. 31, venda, de 7 ás 10 da manhã, e das 2 ás 9 da tarde.

Cautella perdida

Perdeu-se a cautella de n. 26547 do Monte Soccorro; roga-se á pessoa que a achou o obsequio de entregal-a na rua do Fogo n. 24, que será gratificada.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cautella do Monte de Soccorro n. 30.364

A' rua dos Pescadores n. 4, se gratificará a pessoa que tiver achado a dita cautella.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da União n. 65, prefere-se que durma em casa.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da União numero 65.

Aos agricultores de café

Na fabrica á vapor de farinha de milho, do Pombal, pela-se e beneficia se café, por preço a convencionar, garante se a promptidão e perfeição.

José Pinto & C.

Telephone n. 296

Ao commercio

Vende-se a loja de fazendas a rua da Imperatriz n. 40.

Optima offerta

Avisa-se aos senhores possuidores de bilhetes da rifa acima intitulada e cujos premios são uma caixa de musica com corda e diversas bonecas, que a extracção será com a loteria nacional n. 467 que correrá no dia 30 do corrente (sexta feira) e não com a do dia 31 como por engano foi annunciado nos bilhetes.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

Chacara a venda

Vende-se uma com grande casa de vivenda, sobrado de um andar com muitos commodos, bom sitio com bastantes arvores de fructo, elegante jardim e diversas dependencias, tendo quarto de banho com agua do Beberibe, cosinha e quartos para criados.

Acha-se situada proxima da cidade e é servida pela linha de bonds da Magdalena.

Quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes—G. F.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

ILEGÍVEL

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Cosinheiro

De um perito precisase à rua do Commercio 44. ou Paysandú 19.

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos,

Fundição BOWMAN

Criado ou copeiro

Precisa-se de um ; na rua de Paysandú numero 19.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, na rua de S. João n. 12.

Precisa-se

Na Fabrica de Tecidos á rua Luiz do Rego n. 47 D, em Santo Amaro, de alguns meninos de 10 á 14 annos, para aprenderem os trabalhos da mesma fabrica.

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel : quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1· andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Chegaram !!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa ?

Eu lhe digo : ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte ; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade ; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa ;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

—

SEMENTES novas de hortaliças.

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

RAULIVEIRA
PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil e premiado com a medalha de 1.a classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.— Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Grandepliquiação de fazendas para acabar dos seguintes artigos :

A saber :

Fustões lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 16$00 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 450
Cheviot preto pura lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Callarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 a 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemire de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.
Ditos finos para cobertas a 600 e 700 rs. o covado.
Atoalhados para mesa de 5$000 a 2$500.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS, - - NOVA YORK.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout ognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz

Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja : assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Cosinheira e criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

CHEGAM BREVEMENTE

AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras

(Portugal)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travesa da Madre Deus n. 21

Instrumentos de musica
Musicas modernas

Vende-se e troca-se BARATISSIMO o enorme sortimento que recebemos hoje.

Eduardo Paiva & C,

Rua Barão da Victoria n. 13 (antiga casa Azevedo) Pernambuco.

Coqueiros

Vende.se coqueiros de excellente qualidade, proprios para ser replantados : a tratar na mercearia Ribeiro na travessa da rua Duque de Caxias n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua Larga do Rosario n. 9. relojoaria.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15 : a tratar na mesma com seu proprietario.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73 :

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Capotas lindas

Acaba de receber pelo vapor «Santa Fé» a Chapelaria Colombo, á rua do Cabugá n. 18.

242 Aluga-se 242

Aluga-se o terreno murado á rua do Coronel Suassuna n. 242 ; trata-se no n. 244.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico ; na botica franceza rua do Bom Jesus n. 22.

Vende-se

As propriedades annexas Balanço e Assu'. ha tres leguas de S. João do Cariry (Parahiba), com casas de vivenda, currães, cercado de meia legua, vastos campos de criar, extensos terrenos agricolas, agua permanente e todas as commodidades de uma fazenda sertaneja, por preços muito razoaveis. Póde fazer parte do mesmo negocio até 100 vaccas e outros animaes : quem pretender dirija-se á ditas propriedades ou á rua da Casa Forte n. 21.

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras. Rua Larga do Rosario n. 40.

FOLHETIM 22

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PARTE SEGUNDA

A CASA BERARD & C.

CAPITULO IV

OS EMPREGADOS DA CASA BERARD

(Continuação)

— Bem, já que assim o querem, eu julgo que é uma cocotte...

— Ah ! ah !...

João foi rodeado por todos.

— João, dizia um, conta cá isso a miúdo.

— Dize-nos tudo.

— Oh ! isso é difficil... Hontem veio esta mulher... Quando o patrão o soube, fez que a não conhecia...

— Nós conhecemos essas manhas...

— Mas, continuou João, eu creio que ella não lhe sabia o nome, pois que a mulher por baixo : « A Linotte virá amanhã ».

Ninguem retrucou.

Um empregado disse :

— A Linotte ! Ahi tendes um nome...

— Mas não é o que ella usa ; o nome do cartão era Joanna de Sillac.

— Ah ! ah ! ah ! exclamaram duas ou tres vezes.

— Joanna de Sillac, disse um empregado, é aquella que vai todas as noites ao Cassino. Oh ! mas ella tem sido bem... tem tido as suas infelicidades...

— Agora, meus meninos, continuou aquelle que tinha recebido a Linotte, continuai a fiar-vos naquella cara de santarrão... « A familia, tudo para a familia... »

— Sim ! para a familia... de Joanna.

Um empregado que estava sentado na escada que dava para o gabinete, começou a assobiar a musica *aux champs*... immediatamente os empregados que estavam á volta de João deixaram-no para cada um ir occupar o seu lugar.

O assobio indicava a chegada do patrão.

Effectivamente, Berard entrou e foi direito ao gabinete...

— Vêdes, disse o empregado aos que estavam perto de si, elle não tinha sahido de todo...

Berard chamou :

— João !

Os empregados olharam uns para os outros sorrindo.

João apresentou-se.

— A tal senhora veio ?

— Joanna de Sillac ?

— Sim.

— Veio, sim, senhor ; sahio mesmo agora.

— Sinto não ter chegado mais cedo... disse Berard ; e depois em tom indifferente accrescentou :

— Que disse ella ?

— Disse que voltava amanhã.

Berard empallideceu. Serenando, perguntou :

— Ella não disse o que me queria ?

— Não, senhor... Eu ainda lhe perguntei se ella queria fallar á senhora... disse João hypocritamente... mas ella recusou-se...

Berard sentio um calefrio.

— Ella disse que queria fallar pessoalmente ao senhor.

— Está bem.

A força de vontade que Berard teve nesse momento foi immensa.

Aquella mulher diante de sua esposa ! Lembrou-se de esbofetear João... mas conheceu que esse procedimento devia ferir a curiosidade dos empregados... Tirou uma folha de papel da pasta e subio para casa...

Fechado no seu quarto agarrou com mão febril nos cabellos, e enraivecido, suffocante, soluçou :

— Oh ! sempre !... matam-me com o meu passado.

—

CAPITULO V

UMA CARTA

A Linotte, sentada na carruagem, baixou os stores, reclinou-se a um canto, e com o olhar fixo deixou trabalhar o pensamento.

— E' impossivel, dizia ella para comsigo, que o homem que eu conheci, o operario de cem *sous* por dia, sem educação, sem saber nada de negocios, seja proprietario daquella casa... Certamente Losemont enganou-se, e como, deixando-se ficar atraz da cortina, não corre perigo nenhum, mandou-me adiante... Ou serei eu que me engano ?...

— Vamos a ver... Jacques, ha dezeseis annos, tinha vinte e dous, tem portanto agora trinta e oito... condemnado a dez annos... sahio da prisão ha cinco ! provavelmente sem um *sou*... Elle disse-me muitas vezes que não conhecia pai nem mãi... é portanto impossivel que tenha arranjado o dinheiro necessario, para montar uma casa daquella importancia... Losemont é um tolo ! Eu devia ter pensado deste modo no dia em que elle me veio fallar de milhões ! Não se ganham milhões em cinco annos... este Jacques Berard é um homonymo do outro.

A Linotte, algum tempo depois da sua sahida da prisão, temia o encontro do homem que ella havia compromettido na questão da ponte d'Estacade ; tinha ido consultar o advogado a esse respeito... Este havia-lhe garantido, lendo o art. 47, que todo o homem que fosse condemnado a trabalhos forçados a tempo, ficar a sempre debaixo das vistas da alta policia. Lembrando-se das palavras do advogado, disse :

— E' verdade ! o codigo prohibe-lhe estabelecer-se em Pariz ; elle deve estar debaixo da vigilancia da policia e não póde occupar aquella posição... Losemont é um tolo ! E afinal as minhas suspeitas são mais do que certas, porque o Berard quando leu o meu nome disse :— Não conheço esta mulher... Diga-lhe que me escreva... Escrever ! aquillo que elle devia receiar... E' um sonho, exclamou a Linotte... mas que sonho...

Sorria, escondida ao canto da carruagem, com os olhos meio fechados... e parecia, ao fallar desse sonho, que como Danaé via cahir diante de si aquella chuva de ouro que transformou, d'uma vez, Jupiter quasi em espirito...

— Mas este retrato ! exclamou ella de repente... é extraordinario... parece-se tanto... Este é melhor... muito melhor até .. Os pais de Jacques tinham-o abandonado e elle usava o nome dos pais... Póde ser que tivesse algum irmão em proveito do qual se sacrificassem... E quem sabe se este retrato... sim, e está explicada a semelhança... Este homem póde ser irmão do meu Jacques... Mas se o for tambem deve interessar-se com o nosso silencio... Hei de fallar nisto a Losemont... Mas afinal ! exclamou a Linotte compondo-se e olhando com vaidade para a toilette..... succeda o que succeder, sempre terei o que queria...

A carruagem parou ; a Linotte desceu e achou-se á porta do restaurant Brebant, onde Losemont lhe tinha dado *rendez-vous*.

O barão, fumando um charuto, esperava com anciedade a uma janella do primeiro andar.

Apenas a vio, correu para a sua cumplice, entrou com ella no gabinete, e, fechando a porta, perguntou-lhe :

— Então ?

— Então, respondeu a Linotte tirando as luvas e sentando-se no divan. Então, parece-me que te enganaste...

— O que ? ! exclamou o barão, passando a mão pela fronte como se quizesse dissipar a nuvem negra que lhe pairava no cerebro.

A Linotte sentou-se á mesa ; Losemont tomou lugar diante della. O criado ia entrando, e elles calaram-se.

— Serve-nos, disse o barão.

Logo que pozeram a sopa e os primeiros pratos sobre a mesa, o barão foi dar uma volta á chave da porta, e voltando sentou-se perto da Linotte e perguntou-lhe :

— Falla agora ! dize-me o que se passou ; vistel-o ?...

— Não !

— Não o viste !... Quem te recebeu ?

— Um empregado que me disse que Berard não tinha manifestado surpreza quando hontem leu o meu cartão, e dissera que o não comprehendia, nem mesmo conhecia a mulher que lhe pedia a entrevista.

— Tu tinhas escripto Linotte no cartão ?

— Tinha !

— E elle leu-o ?

— Leu e parece que foi isso para elle o mais obscuro.

— Espanta-me... Entretanto eu recebi qualquer cousa que me prova..d

E o barão calou-se.

— O que ? perguntou a Linotte de subito.

— Eu t'o contarei depois... Conta-me primeiro tudo o que se passou.

— Mas é só isto ! Disse que tendo forçosamente de sahir hoje, pedia-me que lhe mandasse dizer por escripto o motivo da minha visita, ou que voltasse outro dia.

— Isso não é possivel..... Vamos a ver.

— E' tão possivel que, repito, fui perfeitamente recebido, deram-me completa liberdade de fazer o que quizesse, esperar, voltar... ou fallar a Mme. Berard.

— A Mme. Berard ?

— Elle não tinha feito nenhuma recommendação a este respeito... e a minha recusa, um pouco... apressada, fez até sorrir um caixeiro... Comprometti o homem na sua casa... Tomaram-me por uma cocotte...

— Mas este retrato ?

E o barão tirou do bolso a photographia...

— Este retrato, sim, é verdade... parece-se um pouco com elle... mas melhor !... Escuta, Losemont, lembrei-me de uma cousa que tu talvez ignores.

— O que ?

(*Continúa.*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42